



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
30 DE AGOSTO DE 2023  
ANO XXXVI | N° 8.610

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	10
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>19</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
<b>CONTRATOS</b>	<b>21</b>
CASA CIVIL - CC	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	32
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>34</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	34
<b>EDITAIS</b>	<b>34</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	46
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	46
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>46</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.363 de 29 de agosto de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.363/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411110-FUNFIN	09.122.0014.234900	3.3.90.33	1.802.3	15.000,00		
	09.122.0014.234900	3.3.90.39	1.802.3			15.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.93	1.500.1	500,00		
	15.122.0014.250128	3.3.90.92	1.500.1			500,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>500,00</b>		<b>500,00</b>
521010-FMAS	08.244.0014.231300	3.3.90.39	2.660.3	300.000,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	2.660.3			300.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>
536002-TRANSALVADOR	15.451.0014.228500	3.3.90.39	1.752.4	50.000,00		
	15.451.0014.228500	3.3.90.30	1.752.4			50.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
540002-SECULT	23.695.0006.126400	4.4.90.52	1.754.1	600.000,00		
	23.695.0006.126400	4.4.90.51	1.754.1			600.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>		<b>600.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>965.500,00</b>		<b>965.500,00</b>

**DECRETO Nº 37.364 de 29 de agosto de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.364/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.39	1.501.1	20.000,00	
	15.182.0010.205600	3.3.90.32	1.501.1		20.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	2.500.1	200.000,00	
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	2.500.1		200.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.365 de 29 de agosto de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 37.365/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEI	28.846.0014.290209	3.3.90.91	1.500.1	45.000,00	
	19.122.0014.250137	3.3.90.39	1.500.1		45.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

**DECRETO N° 37.366 de 29 de agosto de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.880.000,00(hum milhão, oitocentos e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 37.366/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.39	2.660.3	200.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.40	2.660.3	130.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	2.660.3	50.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	2.660.3	1.300.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.40	2.660.3	200.000,00	
	08.122.0014.203708	3.3.90.39	2.660.3		500.000,00
	08.244.0003.219600	3.3.90.39	2.660.3		30.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.39	2.660.3		20.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.33	2.660.3		50.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.36	2.660.3		40.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	2.660.3		1.200.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.39	2.660.3		40.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.880.000,00</b>	<b>1.880.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.880.000,00</b>	<b>1.880.000,00</b>

**DECRETO N° 37.367 de 30 de agosto de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.991.340,00 (hum milhão, novecentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de agosto de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 37.367/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	1.764.690,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	1.500.1	226.650,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.500.1		1.991.340,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.991.340,00</b>	<b>1.991.340,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.991.340,00</b>	<b>1.991.340,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 37.266 de 03 de agosto de 2023**

Publicado no DOM de 04/08/2023

Republishado por ter saído incompleto

Approva a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, alterada em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, que passa a ser a constante deste ato.

## CAPÍTULO I

## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com a finalidade de formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de gestão de pessoas e dos recursos logísticos, de propor a padronização institucional, bem como de gerir a previdência dos servidores municipais e a estrutura organizacional da Administração Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgão Colegiado:

a) Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS.

II - Unidades Administrativas:

a) Gabinete do Secretário.

1. Subsecretaria:

1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;

1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;

1.3. Coordenadoria Administrativa:

1.3.1. Setor de Gestão de Pessoas - SESEP

1.3.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM

1.3.3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;

1.3.4. Setor de Atendimento ao Público - SEATE;

1.3.5. Setor de Gestão de Contratos Setoriais - SESET;

1.3.6. Setor de Gestão de Arquivo Administrativo - SECAD.

2. Chefia de Gabinete;

3. Assessoria de Gestão;

4. Assessoria de Monitoramento de Gastos Públicos:

4.1. Unidade de Análise de Gastos Públicos.

5. Diretoria Geral de Governança e Projetos:

5.1. Gerência Central de Gestão de Projetos:

5.1.1. Unidade de Captação de Ideias e Projetos.

5.2. Gerência Central de Gestão de Processos:

5.2.1. Unidade de Modelagem e Otimização de Processos.

5.3. Coordenadoria Central de Atos Normativos:

5.3.1. Unidade de Padronização de Normas.

5.4. Escritório de Soluções Inovadoras.

5.5. Setor de Gestão da Estrutura Organizacional.

5.6. Unidade de Gestão do SIGEO.

6. Diretoria Geral de Gestão de Pessoas:

6.1. Assessoria de Gestão do eSocial:

6.1.1. Setor de Informações Trabalhistas;

6.2. Setor de Gestão do Sistema de Pessoas;

6.3. Setor de Relacionamento Técnico;

6.4. Unidade de Atendimento ao TCM;

6.5. Gerência Central de Políticas de Pessoas:

6.5.1. Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas:

6.5.1.1. Setor de Educação Corporativa;

6.5.1.2. Setor de Desenvolvimento de Pessoas;

6.5.1.3. Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas.

6.5.2. Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios:

6.5.2.1. Setor de Gestão do Plano de Saúde;

6.5.2.2. Setor de Gestão de Benefício Educacional.

6.5.3. Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio:

6.5.3.1. Setor de Provimento de Pessoal;

6.5.3.2. Setor de Carreira e Movimentação de Pessoal;

6.5.3.3. Setor de Gestão de Estágio.

6.6. Gerência Central de Administração de Pessoas:

6.6.1. Coordenadoria Central de Informações Funcionais:

6.6.1.1. Setor de Cadastro Funcional;

6.6.1.2. Setor de Gestão Documental do Servidor;

6.6.1.3. Setor de Ingressos e Egressos;

6.6.1.4. Setor de Cessão de Pessoal.

6.6.2. Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento;

6.6.2.1. Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento;

6.6.2.2. Setor de Obrigações Acessórias da Folha.

6.7. Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional:

6.7.1. Coordenadoria de Inspeção e Conformidade Legal:

6.7.1.1. Subcoordenadoria de Inspeção, Auditoria e Contingência.

6.7.2. Coordenadoria Central de Gestão Integrada de Segurança e Saúde Ocupacional:

6.7.2.1. Subcoordenadoria de Gerenciamento de Risco e Monitoramento de Desempenho.

6.7.3. Coordenadoria Central de Perícia Médica.

6.7.3.1. Subcoordenadoria de Perícia Médica;

6.7.3.2. Subcoordenadoria de Avaliação e Concessão de Benefícios.

7. Diretoria Geral de Logística e Patrimônio:

7.1. Coordenadoria de Gestão de Projetos Internos;

7.2. Gerência Central de Gestão de Serviços:

7.2.1. Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos:

7.2.1.1. Setor de Análise e Controle de Contas;

7.2.1.2. Setor de Telecomunicação;

7.2.1.3. Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços.

7.2.2. Coordenadoria Central de Gestão de Frota:

7.2.2.1. Setor de Controle de Abastecimento de Veículos;

7.2.2.2. Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos.

7.3. Gerência Central de Gestão de Contratos:

7.3.1. Coordenadoria Central de Gestão de Contratos:

7.3.1.1. Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos;

7.3.1.2. Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos;

7.3.1.3. Setor de Controle Financeiro de Contratos;

7.3.1.4. Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos.

7.3.2. Coordenadoria Central de Administração de Imóveis:

7.3.2.1. Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo.

7.4. Gerência Central de Material e Patrimônio:

7.4.1. Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços:

7.4.1.1. Setor de Aquisições e Contratações Diretas;

7.4.1.2. Setor de Administração do Registro de Preços.

7.4.2. Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais:

7.4.2.1. Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos;

7.4.2.2. Setor de Banco de Preços.

7.4.3. Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis:

7.4.3.1. Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis;

7.4.3.2. Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis;

7.4.3.3. Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis.

7.4.4. Coordenadoria Central do Centro de Logística:

7.4.4.1. Setor de Controle e Logística de Materiais;

7.4.4.2. Setor de Análise e Informação.

8. Diretoria Geral de Previdência:

8.1. Órgãos Colegiados:

8.1.1. Conselho Municipal da Previdência do Servidor - COMPRES;

8.1.2. Conselho Fiscal do Fundo Municipal da Previdência do Servidor;

8.1.3. Comitê de Investimentos.

8.2. Ouvidoria Setorial do FUMPRES;

8.3. Gerência de Informações e Projetos Estratégicos do FUMPRES:

8.3.1. Unidade de Análise de Dados e Informações.

8.4. Assessoria de Compensação Previdenciária:

8.5. Assessoria de Apoio da Gestão do RPPS e RPC;

8.6. Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS;

8.6.1. Setor de Controle Contábil.

8.7. Unidade de Apoio Técnico;

8.8. Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos:

8.8.1. Unidade de Controle Interno.

8.9. Gerência de Acompanhamento da Previdência Complementar:

8.9.1. Assessoria de Acompanhamento da Previdência Complementar.

8.10. Gerência de Assistência Administrativa e Financeira:

8.10.1. Unidade de Arrecadação Financeira:

8.10.2. Coordenadoria da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio;

8.10.3. Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário Financeiro.

8.11. Gerência de Previdência:

8.11.1. Unidade de Assistência de Atendimento;

8.11.1.1. Setor de Cadastro e Orientação;

8.11.2. Coordenadoria de Folha de Pagamentos de Benefícios Previdenciários:

8.11.2.1. Setor de Elaboração da Folha de Pagamento do FUMPRES.

8.11.3. Coordenadoria de Benefícios:

8.11.3.1. Setor de Aposentadoria;

8.11.3.2. Setor de Pensão;

8.11.3.3. Setor de Assistência Social.

§ 1º Os Órgãos Colegiados mencionados neste artigo têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

§ 2º O Conselho Municipal da Previdência do Servidor - COMPRES e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal da Previdência do Servidor ficam regimentalmente vinculados à Diretoria Geral de Previdência em razão da especificidade técnica de seus respectivos objetos.

§ 3º O Comitê de Investimentos, criado pela Lei Complementar nº 067, de 31 de maio de 2017, e regimentalmente vinculado à Diretoria Geral de Previdência, encontra-se em conformidade com as disposições constantes da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 4º Ficam transformados, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança da estrutura organizacional da SEMGE, distribuídos nos anexos I e II deste Decreto, nos termos seguintes:

I - Ficam suprimidos os seguintes cargos em comissão/funções de confiança: 02 (dois) Gerentes Centrais Sistêmicos de Gestão II, Grau 57; 02 (dois) Subcoordenadores, Grau (53); 01 (um) Motorista de Gabinete, Grau 50; 04 (quatro) Consultores de Gestão, Grau (65); 05 (cinco) Chefes de Setor B, Grau 63; 02 (dois) Supervisores, Grau 63; 03 (três) Secretários Administrativos, Grau 61, e 02 (dois) Encarregados, Grau 61;

II - Ficam acrescidos os seguintes cargos em comissão: 01 Diretor Geral, Grau 58; 02 (dois) Assessores Especiais III, Grau 57, 02 (dois) Chefes de Setor Sistêmicos de Gestão Grau 65, e 04 (quatro) Supervisores Sistêmicos de Gestão, Grau 65;

III - As transformações previstas neste artigo não implicam em aumento de despesa, considerando, para tanto, as supressões de que tratam o inciso I.

Art. 5º A unidade Administrativa "Escritório de Soluções Inovadoras", constante deste Decreto, é inaugurada por cargo de natureza excepcional e transitória, conforme legislação específica (Lei nº 8.653/2014 e alterada pela Lei nº 9.409/2018).

Art. 6º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI é vinculado tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Município e, administrativamente, à SEMGE.

Art. 7º Ficam extintas, com a sua vacância, as funções de confiança de Componente de Junta Médica, Grau 65, vinculadas à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional, nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 069, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 8º Ficam vedadas novas designações para ocupar o cargo comissionado de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos Comissionados, considerando a sua extinção por vacância, conforme estabelecido na Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com as modificações realizadas.

Art. 10. Ficam revogados o Decreto nº 36.533, de 02 de janeiro de 2023, e o Anexo I, do Decreto nº 37.074, de 20 de junho de 2023.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de agosto de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário Municipal	Gabinete do Secretário
58	01	Diretor Geral	Diretoria Geral de Governança e Projetos
			Diretoria Geral de Gestão de Pessoas
			Diretoria Geral de Logística e Patrimônio
			Diretoria Geral de Previdência
	01	Assessor Especial IV	Diretoria Geral de Previdência

57	01	Assessor Chefe II	Chefia de Gabinete
	03	Assessor Especial III	Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS
			Assessoria de Gestão
			Assessoria de Monitoramento de Gastos Públicos
	01	Coordenador III	Coordenadoria Administrativa
	01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Gerencia de Informações e Projetos Estratégicos do FUMPRES
	07	Gerente Central Sistêmico de Gestão II	Gerência Central de Políticas de Pessoas
			Gerência Central de Administração de Pessoas
			Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional
			Gerência Central de Gestão de Serviços
Gerência Central de Gestão de Contratos			
Gerência Central de Material e Patrimônio			
Gerência de Acompanhamento da Previdência Complementar			
03	Gerente IV	Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos	
		Gerência de Assistência Administrativa e Financeira	
		Gerência de Previdência	
04	*Gerente do PMAT	Gabinete do Secretário (03)	
		Escritório de Soluções Inovadoras	
01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria Setorial do FUMPRES	
56	07	Assessor Especial II	Chefia de Gabinete (02)
			Assessoria de Gestão do eSocial
			Assessoria de Compensação Previdenciária
			Assessoria de Apoio da Gestão do RPPS e RPC
			Unidade de Controle Interno
	Assessoria de Acompanhamento da Previdência Complementar		
	02	Gerente Central Sistêmico de Gestão I	Gerência Central de Gestão de Projetos
Gerência Central de Gestão de Processos			
55	03	Assessor do Secretário II	Chefia de Gabinete
	02	Assessor de Projetos	Chefia de Gabinete
			Unidade de Arrecadação Financeira
	16	Coordenador Central Sistêmico de Gestão	Coordenadoria Central de Atos Normativos
			Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas
			Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios
			Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio
			Coordenadoria Central de Informações Funcionais
			Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento
			Coordenadoria Central de Gestão Integrada de Segurança e Saúde Ocupacional
Coordenadoria Central de Perícia Médica			
Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos			
Coordenadoria Central de Gestão de Frota			
Coordenadoria Central de Gestão de Contratos			
Coordenadoria Central de Administração de Imóveis			

			Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços
			Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais
			Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis
			Coordenadoria Central do Centro de Logística
	05	Coordenador II	Unidade de Apoio Técnico
			Coordenadoria de Inspeção e Conformidade Legal
			Unidade de Assistência de Atendimento
			Coordenadoria de Folha de Pagamentos de Benefícios Previdenciários
			Coordenadoria de Benefícios
	02	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
54	02	Assessor Central de Gestão	Diretoria Geral de Gestão de Pessoas
	03	Coordenador I	Coordenadoria de Gestão de Projetos Internos
			Coordenadoria da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio
			Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário Financeiro
	02	Gestor de Processos	Unidade de Modelagem e Otimização de Processos
			Unidade de Análise de Gastos Públicos
	02	Gestor de Projetos	Unidade de Captação de Ideias e Projetos
			Unidade de Padronização de Normas
53	17	Assessor Técnico	Chefia de Gabinete (03)
			Unidade de Gestão do SIGEO
			Unidade de Atendimento ao TCM
			Diretoria Geral de Logística e Patrimônio (02)
			Diretoria Geral de Previdência (03)
			Diretoria Geral de Gestão de Pessoas
			Unidade de Análise de Dados e Informações
			Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos
			Gerência de Assistência Administrativa e Financeira
			Gerência de Previdência
			Coordenadoria de Benefícios (02)
	04	Subcoordenador II	Subcoordenadoria de Inspeção, Auditoria e Contingência
			Subcoordenadoria de Gerenciamento—de Risco e Monitoramento de Desempenho
			Subcoordenadoria de Perícia Médica
			Subcoordenadoria de Avaliação e Concessão de Benefícios
51	21	Assistente Especial II	Subsecretaria
	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	21	Assistente Especial I	Subsecretaria
	01	Motorista de Gabinete	Subsecretaria

\* Cargos de natureza excepcional e transitória, conforme legislação específica (Lei 9.409/2018).

## ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	41	Chefe de Setor Sistêmico de Gestão	Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Arquivo Administrativo
			Setor de Gestão da Estrutura Organizacional
			Setor de Informações Trabalhistas
			Setor de Gestão do Sistema de Pessoas
			Setor de Relacionamento Técnico
			Setor de Educação Corporativa
			Setor de Desenvolvimento de Pessoas
			Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas
			Setor de Gestão do Plano de Saúde
			Setor de Gestão de Benefício Educacional
			Setor de Provimento de Pessoal
			Setor de Carreira e Movimentação de Pessoal
			Setor de Gestão de Estágio
			Setor de Cadastro Funcional
			Setor de Gestão Documental do Servidor
			Setor de Ingressos e Egressos
			Setor de Cessão de Pessoal
			Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento
			Setor de Obrigações Acessórias da Folha
			Setor de Análise e Controle de Contas
			Setor de Telecomunicação
			Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços
			Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos
			Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos
			Setor de Controle Financeiro de Contratos
			Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos
			Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo
			Setor de Aquisições e Contratações Diretas
			Setor de Administração do Registro de Preços
			Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos
			Setor de Banco de Preços
			Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis
			Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis
			Setor de Controle e Logística de Materiais
			Setor de Análise e Informação
			Setor de Elaboração da folha de pagamento do FUMPRES
			Setor de Aposentadoria
			Setor de Pensão
	26	Supervisor Sistêmico de Gestão	Núcleo de Tecnologia da Informação (02)
			Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (03)
			Gerência Central de Políticas de Pessoas (03)
			Gerência Central de Administração de Pessoas (07)
			Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos (02)
			Coordenadoria Central de Gestão de Frota
			Coordenadoria Central de Gestão de Contratos (01)
			Diretoria Geral de Previdência (02)
			Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS
			Unidade de Controle Interno
			Assessoria da Diretoria Geral de Previdência (03)
	02	Componente de Junta Médica	Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional
	03	Consultor de Gestão	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Diretoria Geral de Governança e Projetos (02)



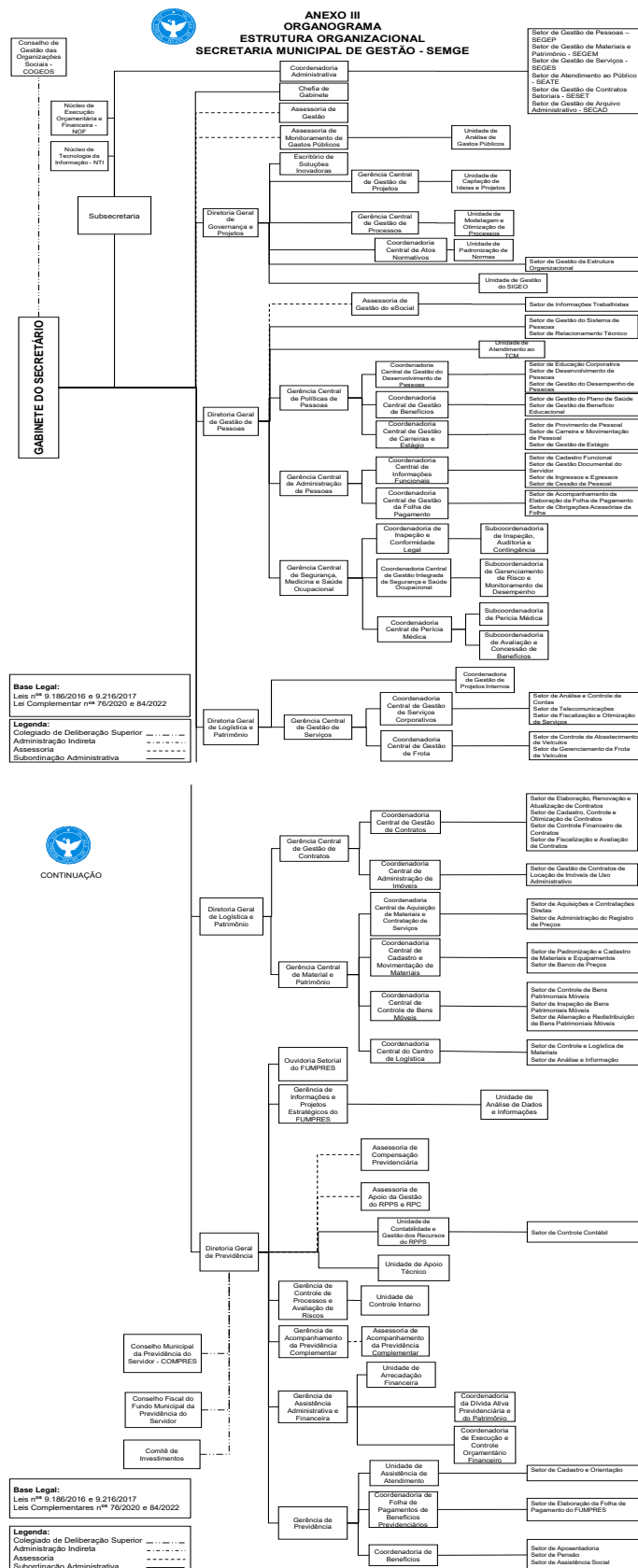


63	05	Chefe de Setor B	Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Gestão de Contratos Setoriais
			Setor de Controle Contábil
			Setor de Cadastro e Orientação
			Setor de Assistência Social
10	Supervisor	Diretoria Geral de Previdência	
		Gerência de Assistência Administrativa e Financeira (03)	
		Coordenadoria da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio	
		Gerência de Previdência (03)	
		Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional (02)	
62	03	Chefe de Setor A	Setor de Controle de Abastecimento de Veículos
			Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos
61	09	Secretário Administrativo	Núcleo de Tecnologia da Informação
			Coordenadoria Administrativa
			Gerência Central de Políticas de Pessoas
			Diretoria Geral de Logística e Patrimônio
			Diretoria Geral de Previdência (03)
			Comissão Central Permanente de Licitação
			Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores
	05	Encarregado	Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Provimento de Pessoal
			Setor de Cadastro Funcional
			Setor de Controle de Abastecimento de Veículos
			Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis

Supervisor	63	2	-2
Encarregado	61	2	-2
Secretário Administrativo	61	3	-3
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>-10</b>

**ANEXO III  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES**

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CARGO/FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGO/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>GRAU</b>	<b>QTDE</b>	<b>QTDE</b>
Diretor Geral	58	1	1
Assessor Especial III	57	2	2
Gerente Central Sistêmico de Gestão II	57	2	-2
Subcoordenador II	53	2	-2
Motorista de Gabinete	50	1	-1
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>-2</b>
Chefe de Setor Sistêmico de Gestão	65	2	2
Consultor de Gestão	65	4	-4
Supervisor Sistêmico de Gestão	65	4	4
Chefe de Setor B	63	5	-5



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 075/2023**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARCELA SANTIAGO PRADO**, matrícula 3152874, para responder pela função de confiança de Encarregada, grau 61, da Subsecretaria, durante as ausências e impedimentos legais da titular, ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA, matrícula 3131505.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de agosto de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 076/2023**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Considerar designado, no período de 04/09/2023 a 02/10/2023, o servidor **ROQUE DE JESUS XAVIER**, matrícula 3019794, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Programação e Processamento de Pagamento da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria do Tesouro Municipal durante o afastamento legal da titular, TÂMARA RACHEL ANDRADE KAUFMANN WEIBEL DE SOUZA, matrícula 3059250, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de agosto de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 077/2023**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Considerar designado, no período de 1º/08/2023 a 25/01/2024, o servidor **KELSON CHAN**, matrícula 3131458, para responder pela função de confiança de Supervisor, grau 63, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular, DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 3138648, por motivo de licença-maternidade.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de agosto de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 078/2023**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Considerar dispensada, desde 21/06/2023, a servidora **IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula 3019137, da Função de Confiança de Encarregada, Grau 61 da Subsecretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de agosto de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DA CONTAGEM EM DOBRO DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL**

QUINQUÊNIO - DEFERIDO - CONTAGEM EM DOBRO		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
21195/2004	HUMBERTO CAMPOS PESO	2º E 3º(360)DIAS

Salvador, 29 DE AGOSTO DE 2023

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
82752/2023	CLAUDIO GOMES LIMA	5º

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
8252/2023	INÁCIO LOPES DE OLIVEIRA	4º
130049/2023	ISRAEL DE ALMEIDA MORAES	3º
86149/2022	MARIA APARECIDA BRITTO RIBEIRO	3º
71506/2023	MARCELO NUNES DANTAS	6º
87782/2023	ROSANA MARCIA GONÇALVES DE ALCÂNTARA	5º

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13201/2019  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.977-1  
RECORRENTE: MARCELO DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD 2019. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA DA LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. ART. 297-F, INCISO II, CTRMS. 1.0 art. 297-F, II, CTRMS impede o processamento de qualquer pedido administrativo que deixe de demonstrar a regularidade da representação do requerente, o que inclui as insurgências recursais. 2. Circunstância fática em que, convidado expressamente a regularizar a representação pela juntada de instrumento de mandato, o signatário do recurso deixou de anexá-lo. 3. Vício sanável que foi objeto de diligência não atendida pelos signatários da peça recursal. RECURSO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4496/2022  
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU E TRSD 2022  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.442-2  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA nº 56.419) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IMPUGNAÇÃO IPTU/TRSD 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE NÃO SE MOSTROU HÁBIL A AFASTAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES. IMÓVEL INSERIDO EM ZPR-1 NOS TERMOS DA LOUOS 2016. PARECER DO SEMAP. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO FATOR APA. VEDAÇÃO DE EXAME DE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE PERANTE O CMT. 1 - Improcedente o pedido de revisão do valor venal, eis o laudo de avaliação apresentado não é apto a afastar a Planta Genérica de Valores. 2 - Pedido de aplicação do fator de redução 0,2, sobre valor venal, por inserção em Área de Proteção Ambiental improcedente, diante do parecer SEMAP de que o imóvel está inserido na ZPR-1, conforme LOUOS 2016. 3 - Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência. Art. 312-A do CTRMS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45940/2020  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 792.2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 663.143-6  
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES (OAB/BA 28.667) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR (A): EDUARDO MATTOS MACHADO

**EMENTA - IPTU. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO DOS LANÇAMENTOS DE 2015 A 2020. PRELIMINARES AFASTADAS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE ATUALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO PELO SUJEITO PASSIVO. ERRO DE FATO. DESCONHECIMENTO DA SITUAÇÃO REAL DO IMÓVEL PELO FISCO. DOCUMENTO FISCAL DEVIDAMENTE MOTIVADO. LANÇAMENTO ESCORREITO. IMPOSSIBILIDADE DE SE AFASTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL POR VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PENALIDADE APLICADA. 1. O CTRMS estabelece para o contribuinte a obrigação de manter atualizado o seu cadastro imobiliário. 2. O dever de informar as alterações nos dados cadastrais se estende àquelas decorrentes de quaisquer fatos, ainda que não decorram de conduta voluntária do responsável. 3. Diante de elementos de natureza vinculada determinados**



de forma objetiva pela norma municipal, e ausente discricionariedade para o agente fiscal, não há que se falar em erro de direito, mas, sim, em erro de fato. **4.** O CTN autoriza a revisão do lançamento, dentre outras hipóteses, quando há erro quanto a elemento fático de impossível comprovação ao fisco municipal. **5.** O documento fiscal aborda, de forma detalhada, os critérios adotados para a apuração do FVT. **6.** Estando o lançamento correto e em obediência aos ditames legais, não pode o CMT afastar a legislação municipal sob a alegação de ofensa a princípios constitucionais. **7.** Verificado o descumprimento da obrigação acessória de declarar as alterações do imóvel para fins de atualização da ficha cadastral, é lícita a aplicação da penalidade prevista no art. 82, I, "a", da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA QUE JULGOU PROCEDENTE O LANÇAMENTO. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45943/2020  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 793.2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 663.146-0  
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES (OAB/BA 28.667) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR (A): EDUARDO MATTOS MACHADO

**EMENTA - IPTU. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO DOS LANÇAMENTOS DE 2015 A 2020. PRELIMINARES AFASTADAS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE ATUALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO PELO SUJEITO PASSIVO. ERRO DE FATO. DESCONHECIMENTO DA SITUAÇÃO REAL DO IMÓVEL PELO FISCO. DOCUMENTO FISCAL DEVIDAMENTE MOTIVADO. LANÇAMENTO ESCORREITO. IMPOSSIBILIDADE DE SE AFASTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL POR VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PENALIDADE APLICADA. 1. O CTRMS estabelece para o contribuinte a obrigação de manter atualizado o seu cadastro imobiliário. 2. O dever de informar as alterações nos dados cadastrais se estende àquelas decorrentes de quaisquer fatos, ainda que não decorram de conduta voluntária do responsável. 3. Diante de elementos de natureza vinculada determinados de forma objetiva pela norma municipal, e ausente discricionariedade para o agente fiscal, não há que se falar em erro de direito, mas, sim, em erro de fato. 4. O CTN autoriza a revisão do lançamento, dentre outras hipóteses, quando há erro quanto a elemento fático de impossível comprovação ao fisco municipal. 5. O documento fiscal aborda, de forma detalhada, os critérios adotados para a apuração do FVT. 6. Estando o lançamento correto e em obediência aos ditames legais, não pode o CMT afastar a legislação municipal sob a alegação de ofensa a princípios constitucionais. 7. Verificado o descumprimento da obrigação acessória de declarar as alterações do imóvel para fins de atualização da ficha cadastral, é lícita a aplicação da penalidade prevista no art. 82, I, "a", da Lei Municipal nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA QUE JULGOU PROCEDENTE O LANÇAMENTO. DECISÃO POR MAIORIA****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**  
**CONVITE**

<b>RECORRENTE</b>	<b>ARC TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA CONCRETO LTDA</b>
PROCESSO Nº	8962/2013
NFL Nº	65.2013
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO(S)	TALITA ANDRADE DE ALMEIDA (OAB/BA Nº 26.317) E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, TOMAR CIÊNCIA E, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SE MANIFESTAR, COM A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, A RESPEITO DA DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA PARA APRESENTAR: "DEMONSTRATIVO INDICANDO, MÊS A MÊS, OS VALORES DAS NOTAS RELATIVAS AOS MATERIAIS QUE FORAM UTILIZADOS NAS OBRAS EXECUTADAS E INFORMADAS NAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COMO DEDUÇÃO DE MATERIAIS, COM CÓPIA DAS RESPECTIVAS NOTAS DOS MATERIAIS INDICADAS NO DEMONSTRATIVO", ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT, NO HORÁRIO DAS 9:00 ÀS 16:00 H. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
148957/2023	SEMGE	PRISCILA ARAÚJO ROCHA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
132347/2022	SMED	NARA FERREL OLIVEIRA
181192/2022	SMED	ENIEDE BRANDÃO DE SOUZA FERNANDES
20394/2023	SMED	NAIARA DA CRUZ ACÁCIO AGUILAR
137109/2023	SMED	JOSÉ CARLOS BISPO PINTO
146237/2023	SMED	PATRICIA DARLI ROSÁRIO DA SILVA
137135/2023	SMED	KELLY CRISTINA MELO DE CARVALHO CORRÊA DE OLIVEIRA
133985/2023	SMED	RAILANE CAMPOS DOS ANJOS
139684/2023	SMED	KARLA COSTA PEREIRA SOUZA LISBOA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
52012/2023	SMED	SUELI PINHO DA SILVA ROCHA	4.613

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de agosto de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA 413/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, p. único da Lei nº. 9.645/2022, de 29/11/2022, Lei nº. 9.658/2022, de 28/12/2022, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 09/08/2023, publicado no DOM nº. 8.607.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro a seguir, a execução dos Projetos: 10.304.0002.215900 - implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalho e 10.301.0014.232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde, para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta destes Projetos com as atribuições e atividades implementadas pela empresa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALVADOR, 25 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal de Saúde em Exercício

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 413/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

30000 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS  
301110 - UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
616002 - Superintendência de obras Públicas de Salvador - SUCOP  
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.500.100.000	140.341,78
<b>TOTAL</b>			<b>140.341,78</b>

**PORTARIA Nº 391/2023**

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 8.607, DE 25/08/2023 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, p. único da Lei nº. 9.645/2022, de 29/11/2022, Lei nº. 9.658/2022, de 28/12/2022, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 09/08/2023, publicado no DOM nº. 8.607.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro a seguir, a execução do Projeto: 10.302.0002.215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência, para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta destes Projetos com as atribuições e atividades implementadas pela empresa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALVADOR, 25 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal de Saúde em Exercício**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendência de Obras Públicas**ANEXO A PORTARIA Nº 391 /2023**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

**UNIDADE ORIGEM:**30000 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS  
301110 - UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS**UNIDADE DESTINO:**61000 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
616002 - Superintendência de obras Públicas de Salvador - SUCOP  
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.500.100.000	140.341,78
<b>TOTAL</b>			<b>140.341,78</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS****EXTRATO DE ATA - 282ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	006/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	PESSOAS SURDAS
02	008/2011	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV); PROGRAMA: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO;	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
03	013/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO - IBCM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV E TRABALHADORES DO SEXO
04	015/2011	CENTRO SOCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES - CSDL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
05	018/2011	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
06	020/2011	ABRIGO DO SALVADOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (ILPI).	PESSOAS IDOSAS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
07	021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ACESSORAMENTO ; PROGRAMA DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, FAMÍLIAS, GRUPOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
08	022/2011	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER - NACCI	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
09	024/2011	NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER - NASPEC	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM CÂNCER
10	025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR E RESIDÊNCIA INCLUSIVA)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
11	026/2011	AÇÃO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
12	029/2011	CENTRO COMUNITÁRIO IGREJA CENTRAL DE PARIPE - CECOP	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
13	038/2011	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO - CECR	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
14	054/2011	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DA SANTA CRUZ - SINCRUZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	IDOSOS
15	059/2011	COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ACESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS E FÓRUMS.
16	065/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
17	069/2011	CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV/AIDS - CAASAH	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
18	071/2011	PROGRAMA SAÚDE E CIDADANIA - FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO;	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
19	075/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES, GESTANTES E IDOSOS
20	087/2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
21	098/2012	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM - ICAJ	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM REPÚBLICA	JOVENS
22	101/2012	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA / AACBA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
23	105/2012	ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS - AGID	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS



Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
24	106/2012	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL.	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS
25	118/2012	CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PÁDUA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
26	125/2012	FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DA BAHIA - FEEB	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, GESTANTES E IDOSOS
27	129/2012	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES
28	132/2012	FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL-FASE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ACESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA DE DIREITOS	MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FÓRUMS
29	144/2013	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
30	147/2013	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - ILPI	CRIANÇAS E IDOSAS DO SEXO FEMININO.
31	148/2013	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
32	153/2013	CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS ESPIRITAS - PROJETO AMAR	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
33	159/2013	CRECHE ESCOLA VIVER BEM DE PIRAJÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
34	163/2013	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
35	164/2013	CENTRO ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E FAMÍLIAS.
36	175/2014	ESCOLA MÃE CLARA/ ASFHC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS.
37	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DE 14 A 24 ANOS DE IDADE
38	201/2015	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA; CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
39	205/2015	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: CASA DE PASSAGEM, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIAS. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA COMO HOMENS SOLTEIROS, CASAIS COM E SEM FILHOS E FAMÍLIAS BISSEXUAIS E HOMOFATIVAS
40	206/2015	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/PCD
41	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.
42	216/2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS.
43	217/2015	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA.
44	222/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
45	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO - AMACA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
46	242/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
47	251/2016	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
48	263/2016	ASSOCIAÇÃO AÇÃO CANTINHO DE AMOR.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.
49	266/2016	ABRIGO MARIANA MAGALHÃES	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS DO SEXO FEMININO INDEPENDENTE E DEPENDENTE.
50	269/2016	CENTRO EDUCACIONAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL - CEASCA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.
51	273/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR- ANISA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
52	282/2016	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - PROJETO FAMA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS
53	285/2016	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
54	296/2017	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
55	303/2017	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL - ESPRO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
56	304/2018	AGENTE DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA BAHIA - ADCAEB.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.
57	323/2018	PROJETO CAMINHO DA PAZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
58	340/2019	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPO DA PAZ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
59	341/2019	ORDEM TERCEIRA SECULAR DE SÃO FRANCISCO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS
60	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NEOJIBÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
61	352/2019	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS
62	357/2019	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E HOMENS ADULTOS
63	359/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
64	368/2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
65	376/2019	HORA DA CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
66	377/2020	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS DE IDADE
67	381/2020	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
68	382/2020	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS ATÉ 23 ANOS E 11 MESES
69	385/2020	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
70	388/2020	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMILIAS
71	391/2020	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
72	401/2021	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMILIAS
73	406/2021	GRUPO DE APOIO À POPULAÇÃO E INSTITUIÇÕES CARENTES - GAPIC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS
74	410/2021	PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
75	414/2021	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
76	428/2021	INSTITUTO CRESCER	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
77	430/2021	MANSÃO DO CAMINHO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS
78	433/2021	INSTITUTO CENTRAL DE CIDADANIA - ICEC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
79	434/2021	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO - ASAA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
80	437/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA - ABCA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMILIAS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
81	442/2022	FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	JOVENS EGRESSOS DO ENSINO TÉCNICO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
82	448/2022	AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMILIAS
83	450/2022	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
84	452/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIATÁ E ADJACÊNCIAS - ADAPTA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E SUAS FAMILIAS

**2- Aprovar** as inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E EVENTUALMENTE ADULTOS E IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS,
02	ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR (ARS)	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
03	INSTITUTO KEMET	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
04	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS

**3- Aprovar** calendário de suspensão de funcionamento na sede do CMASS para o biênio 2023-2024:

FERIADO/FESTA POPULAR	PERÍODO DE SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO
FERIADO DO COMERCÁRIO	30 DE OUTUBRO DE 2023
RECESSO DE FIM DE ANO	22 DE DEZEMBRO DE 2023 A 02 DE JANEIRO DE 2024
CARNAVAL 2024	08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**4- Recomendar** a SEMP/GERÊNCIA de Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/ GECOP, para que seja solicitado ao CMASS o status da inscrição, modalidade e público atendido de todas as OSCs que se habilitarem a realizar Termos de Parceria com a secretaria.

**5- Homologar** a solicitação do Movimento da População de Rua que indicou, por ofício, a Sra. Maria Sueli Sobral Oliveira para substituir a Sra. Maria Estrela como Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil nesta gestão do CMASS.

**6- Solicitar** que a GCABS/SEMPRE encaminhe relatórios mensais ao CMASS dos dados sobre o BE- Auxílio Moradia, até o dia 05 de cada mês.

**7- Solicitar** que a GCABS/SEMPRE encaminhe relatórios mensais ao CMASS dos dados o desempenho do Cadastro Único nos equipamentos, até o dia 05 de cada mês.

**8 - Aprovar** o convite para as equipes do CRAS para uma reunião de escuta sobre o processo de descentralização do Cadastro Único, com data a definir pelo Coordenador da Câmara técnica do Controle Social Programa Bolsa Família e a DPSB/SEMPRE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente



**RESOLUÇÃO CMASS Nº 37/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	006/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	PESSOAS SURDAS
02	008/2011	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV); PROGRAMA: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO;	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
03	013/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO - IBCM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV E TRABALHADORES DO SEXO
04	015/2011	CENTRO SOCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES - CSDL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
05	018/2011	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
06	020/2011	ABRIGO DO SALVADOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (ILPI).	PESSOAS IDOSAS
07	021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO ; PROGRAMA DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, FAMÍLIAS, GRUPOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
08	022/2011	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER - NACCI	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
09	024/2011	NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER - NASPEC	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM CÂNCER
10	025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR E RESIDÊNCIA INCLUSIVA)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
11	026/2011	AÇÃO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
12	029/2011	CENTRO COMUNITÁRIO IGREJA CENTRAL DE PARIPE - CECOP	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
13	038/2011	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDEÇÃO - CECR	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
14	054/2011	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DA SANTA CRUZ - SINCRUZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	IDOSOS
15	059/2011	COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS E FÓRUMS.
16	065/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
17	069/2011	CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV/AIDS - CAASAH	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
18	071/2011	PROGRAMA SAÚDE E CIDADANIA - FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO;	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
19	075/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES, GESTANTES E IDOSOS
20	087/2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
21	098/2012	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM - ICAJ	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM REPÚBLICA	JOVENS
22	101/2012	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA / AACBA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
23	105/2012	ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS - AGID	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
24	106/2012	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL.	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS
25	118/2012	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
26	125/2012	FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA - FEEB	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, GESTANTES E IDOSOS
27	129/2012	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES
28	132/2012	FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL-FASE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA DE DIREITOS	MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FÓRUMS
29	144/2013	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
30	147/2013	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL - ILPI	CRIANÇAS E IDOSAS DO SEXO FEMININO.
31	148/2013	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
32	153/2013	CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS ESPÍRITAS - PROJETO AMAR	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
33	159/2013	CRECHE ESCOLA VIVER BEM DE PIRAJÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
34	163/2013	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
35	164/2013	CENTRO ESPÍRITA PAULO E ESTÉVÃO	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E FAMÍLIAS.
36	175/2014	ESCOLA MÃE CLARA/ ASFHC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS.
37	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DE 14 A 24 ANOS DE IDADE

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
38	201/2015	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA; CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
39	205/2015	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: CASA DE PASSAGEM, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIAS. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA COMO HOMENS SOLTEIROS, CASAIS COM E SEM FILHOS E FAMÍLIAS BISSEXUAIS E HOMOAFETIVAS
40	206/2015	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/PCD
41	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E FAMÍLIAS.
42	216/2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS.
43	217/2015	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA.
44	222/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
45	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO - AMACA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
46	242/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
47	251/2016	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
48	263/2016	ASSOCIAÇÃO AÇÃO CANTINHO DE AMOR.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.
49	266/2016	ABRIGO MARIANA MAGALHÃES	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS DO SEXO FEMININO INDEPENDENTE E DEPENDENTE.
50	269/2016	CENTRO EDUCACIONAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL - CEASCA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.
51	273/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR- ANISA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
52	282/2016	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - PROJETO FAMA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS





Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
53	285/2016	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
54	296/2017	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
55	303/2017	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL - ESPRO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
56	304/2018	AGENTE DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA BAHIA - ADCAEB.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.
57	323/2018	PROJETO CAMINHO DA PAZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
58	340/2019	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPO DA PAZ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
59	341/2019	ORDEM TERCEIRA SECULAR DE SÃO FRANCISCO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS
60	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NEOJIBÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
61	352/2019	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS
62	357/2019	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E HOMENS ADULTOS
63	359/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
64	368/2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
65	376/2019	HORA DA CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
66	377/2020	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS DE IDADE
67	381/2020	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
68	382/2020	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS ATÉ 23 ANOS E 11 MESES
69	385/2020	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
70	388/2020	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
71	391/2020	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
72	401/2021	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
73	406/2021	GRUPO DE APOIO À POPULAÇÃO E INSTITUIÇÕES CARENTES - GAPIC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
74	410/2021	PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
75	414/2021	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
76	428/2021	INSTITUTO CRESCER	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
77	430/2021	MANSÃO DO CAMINHO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS
78	433/2021	INSTITUTO CENTRAL DE CIDADANIA - ICEC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
79	434/2021	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO - ASAA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
80	437/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA - ABCA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
81	442/2022	FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	JOVENS EGRESSOS DO ENSINO TÉCNICO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
82	448/2022	AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
83	450/2022	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
84	452/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIATÁ E ADJACÊNCIAS - ADAPTA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E SUAS FAMÍLIAS

Art. 2º- Aprovar as inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E EVENTUALMENTE ADULTOS E IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS,
02	ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR (ARS)	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
03	INSTITUTO KEMET	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
04	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 38/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** calendário de suspensão de funcionamento na sede do CMASS para o biênio 2023-2024:

FERIADO/FESTA POPULAR	PERÍODO DE SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO
FERIADO DO COMERCÁRIO	30 DE OUTUBRO DE 2023
RECESSO DE FIM DE ANO	22 DE DEZEMBRO DE 2023 A 02 DE JANEIRO DE 2024
CARNAVAL 2024	08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 39/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Solicitar** que a GCABS/SEMPRE encaminhe relatórios mensais ao CMASS dos dados sobre o BE- Auxílio Moradia, até o dia 05 de cada mês.

**Art. 2º - Solicitar** que a GCABS/SEMPRE encaminhe relatórios mensais ao CMASS dos dados o desempenho do Cadastro Único nos equipamentos, até o dia 05 de cada mês.

**Art. 3º - Aprovar** o convite para as equipes do CRAS para uma reunião de escuta sobre o processo de descentralização do Cadastro Único, com data a definir pelo Coordenador da Câmara técnica do Controle Social Programa Bolsa Família e a DPSB/SEMPRE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 40/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Recomendar** a SEMPRE/Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/GECOP, para que seja solicitado ao CMASS o status da inscrição, modalidade e público atendido de todas as OSCs que se habilitarem a realizar Termos de Parceria com a secretaria.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente

### Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

#### EDITAL 007-2023-COMSEA/SSA

Os oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRE, o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, para tratar da seguinte pauta: 1. Considerações sobre a VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador-VII CMSAN/SSA; 2. Leitura das Propostas aprovadas na VII CMSAN/SSA; 3. Apresentação da CONAB / SUREG - BA sobre estudo do uso dos saveiros e vela de içar no transporte de alimentos no âmbito do PAA/CDS da CONAB; 4.0 que ocorrer. Não havendo o quórum inicial no horário agendado, aguardou-se trinta minutos pelo quórum mínimo para então iniciar a reunião, conforme prevê regulamento. A presidente abriu a reunião saudando os presentes com boas vindas; a conselheira Débora (suplente - SMS) sugeriu que todos fizessem uma apresentação para que os demais presentes pudessem conhecê-los, o que ocorreu. A Sra. Isabela (titular - Lar Fabiano de Cristo) deu seguimento à reunião abordando o primeiro ponto de pauta; a conselheira Grace (titular - Mesa Brasil), informou que a VII CMSAN/SSA, foi organizada desde o credenciamento à finalização, já Juliana Guimarães (suplente - Mesa Brasil) acrescentou o número expressivo de participantes e para maior aproveitamento e dinamismo nos eixos temáticos é preciso realizar o evento em dois dias. Débora Santa Mônica (suplente - SMS) discorreu sobre o desgaste para que a Conferência acontecesse, mas que valeu a pena, pois, ficou bem organizada e participativa. A convidada Celenilda Maria (instituição suplente - Sindinut) informou que na realização de eventos é preciso utilizar linguagem acessível e evitar uso de siglas, para que todos compreendam e interajam, mas o evento foi maravilhoso. Juliana Mendes (titular - HEBROM) concordou com Celenilda, pois o tempo para discussão foi pouco. Lígia Márcia (convidada - representante da SEMPRE) informou que a coordenadora da COSAN estava participando de outra reunião na secretaria, e assim que possível viria, no tocante à conferência além de todo apoio da SEMPRE, houve o apoio da sociedade civil organizada, como os desbravadores, estagiários e professores de universidades, sentiu falta da participação popular, dos povos de terreiro, para contemplar a intersectorialidade, pois todos os saberes são essenciais. A conselheira Jaciara Dias (titular - SMS) informou que as visitas já foram colocadas em pauta, precisa verificar os encaminhamentos. A presidente vai retomar os trabalhos com as câmaras técnicas para verificar as deliberações. Em seguida leu as propostas aprovadas na VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador. A leitura é necessária para que os Conselheiros pudessem dar os encaminhamentos necessários para algumas das propostas. Trocou-se a ordem da pauta para a leitura do Ofício nº 2023.062 enviado pela Associação Humana Povo para Povo Brasil, substituindo a representante titular Leila Flores de Souza por Ildvandro Nery de Brito. Prosseguindo a reunião, contemplou-se o terceiro ponto com a apresentação da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, sobre estudo do uso dos saveiros e vela de içar no transporte de alimentos no âmbito do PAA/CDS da CONAB. Estiveram presentes à reunião: **Sociedade Civil Organizada:** Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito (Titular) - Lar Fabiano de Cristo; Iza Charla da Silva Macêdo (Titular) - Conselho Regional de Nutricionistas - CRN5 BA/SE; Grace Amorim Pereira (Titular) e Juliana Fontes Guimarães (Suplente) - Mesa Brasil; Juliana dos Santos Mendes (Titular) e Isabela Conceição da Paz dos Santos (Suplente) - Associação Beneficente Hebrôm; Ildvandro Nery de Brito (Titular) - Associação Humana Povo para Povo Brasil; Fabiane Fernandes Mota (Titular) - Associação Projeto Social Patrulha do Bem. **Entidades Governamentais:** Jaciara Dias (Titular), Débora Santa Mônica Santos (Suplente) e Michele Lima dos Santos (Estagiária) - Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Allana Patrícia de Souza Fernandes (Titular) e Lígia Márcia Teixeira Góes Oliveira (Convidada) - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE; Vitor Carvalho Lira (Suplente), Marcos Roberto Brito dos Santos (Convidado) e Tatiana Benevides (Convidada) - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. **Entidades Suplentes:** Celenilda Maria Aciole Gonçalves - Sindinut. Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será por todos(as) assinada.

Salvador, 08 de agosto de 2023

**ISABELA RAYSSA PEREIRA DE SANTANA BRITO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**PORTARIA Nº258/2023**

**RESOLUÇÃO 028/2023**

Repblicado devido ausência de informações, 21 DE JULHO DE 2023 ANO XXXVI | N.º 8.582, página 7.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996, considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos, aprovação da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária nº 365ª realizada em 19 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM do remanejamento de recursos excedente, no valor de R\$ 99.732,61 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), do Projeto "Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina", Resolução 029/2021, para compor o recurso do "Projeto Primeiras Notas: Salas de Musicalização Infantil", Resolução 014/2022, ficando o referido projeto com o montante de R\$ 708.940,42 ( setecentos e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de julho de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2023**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2023, de 17/03/2023.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º- Anular parcialmente a descentralização da Portaria Conjunta nº 01, na forma indicada no quadro anexo, referente a execução do Projeto: 26.451.0008.100300 - Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte, para a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, em 29 de agosto de 2023.

**ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**ANEXO A PORTARIA Nº 01/2023**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

**UNIDADE ORIGEM:**

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

**UNIDADE DESTINO**

53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

531010 UG FMMU- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU

53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
26.451.0008.100300	44.90.51	2.754.1	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da Comemoração da "INDEPENDÊNCIA DO BRASIL", apoiada pela Prefeitura Municipal do Salvador, conforme solicitação feita através do processo TRANSALVADOR / SEGES nº 121096/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, na Área Central da Cidade, **no dia 05 de setembro de 2023**, quando da realização do "Ensaio - Desfile Cívico":

**I - Proibição da circulação e estacionamento de veículos, das 21h às 23h59**, na Avenida Sete de Setembro - Largo do Campo Grande (trecho compreendido entre a Rua Banco dos Ingleses e o acesso ao Corredor da Vitória);

**II - Desvio do tráfego de veículos, das 21h às 23h59** oriundos do Vale do Canela e Corredor da Vitória, no Largo do Campo Grande para a Rua Araújo Pinho, Rua Dr. Augusto Viana, Rua João das Botas,

**III - Inversão do sentido de tráfego de veículos, das 21h às 23h59**, no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho - via principal em frente ao Teatro Castro Alves);

**IV - Sentido duplo de tráfego de veículos, das 21h às 23h59**, no Largo do Campo Grande (trecho entre o Centro de Referência para Pessoas com transtorno do Espectro Autista e o Módulo Policial);

**V - Proibição do estacionamento de veículos, das 17h às 23h59**, no Largo do Campo Grande, lado direito da via que margeia a Praça 2 de Julho (trecho entre a lateral do Wish Hotel da Bahia e a Rua Forte de São Pedro).

**Art. 2º** - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, na Área Central da Cidade, **nos dias 06 e 07 de setembro de 2023**, quando da realização do "Desfile Cívico":

**I - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir das 19h do dia 06/set.**

- BF 01 - Ladeira da Praça / Rua do Saldanha (sentido Sefaz);
- BF 02 - Rua Chile / Rua Pau da Bandeira;
- BF 03 - Rua da Ajuda / Rua do Tira Chapéu;
- BF 04 - Rua das Vassouras / Rua da Ajuda;
- BF 05 - Rua do Sodré / Ladeira da Montanha;
- BF 06 - Rua Carlos Gomes / Rua de Acesso ao Largo 2 de Julho (atrás do Procon);
- BF 07 - Rua Carlos Gomes / Rua da Faisca;
- BF 08 - Rua Carlos Gomes / Rua Pedro Autran;
- BF 09 - Av. Sete de Setembro / Travessa Jonathas Abbott;
- BF 10 - Av. Sete de Setembro / Rua Horácio César;
- BF 11 - Rua Banco dos Ingleses (Faixa à esquerda da via);
- BF 12 - Rua Clóvis Spínola / Av. Sete de Setembro;
- BF 13 - Av. Joana Angélica / Praça da Piedade;
- BF 14 - Av. Sete de Setembro / Rua do Paraíso;
- BF 15 - Av. Sete de Setembro / Largo de São Bento.

**II - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 5h do dia 07/set.**

- BM 01 - Ladeira da Praça / Viaduto José Gonçalves;
- BM 02 - Rua Chile / Rua do Tesouro;
- BM 03 - Rua Miguel Calmon / Rua Pinto Martins (SEMOB);
- BM 04 - Rua Pinto Martins / Ladeira da Montanha;
- BM 05 - Ladeira da Montanha / Praça Castro Alves;
- BM 06 - Rua Carlos Gomes / Rua Tuiuti;
- BM 07 - Ladeira Gabriel / Ladeira dos Afritos;
- BM 08 - Rua Carlos Gomes / Av. Sete de Setembro (Casa de Itália);
- BM 09 - Rua Banco dos Ingleses / Rua Gamboa de Cima;
- BM 10 - Rua Politeama de Baixo / Rua Forte de São Pedro
- BM 11 - Rua Politeama de Baixo / Rua Direita da Piedade;
- BM 12 - Viaduto Menininha do Gantois acesso Campo Grande (SEMOB);
- BM 13 - Largo do Campo Grande / Acesso Vale do Canela;
- BM 14 - Largo do Campo Grande / Rua Araújo Pinho;
- BM 15 - Rua João das Botas / Av. Leovigildo Filgueiras;
- BM 16 - Rua Comendador José Alves Ferreira / Av. Leovigildo Filgueiras;
- BM 17 - Rua Padre Domingos de Brito (acesso ao Garcia) SEMOB;
- BM 18 - Av. Sete de Setembro (Largo da Vitória);
- BM 19 - Rua Tenente Pires Ferreira / Av. Sete de Setembro (material de canalização);
- BM 20 - Rua Presidente Kennedy / Av. Sete de Setembro (material de canalização);
- BM 21 - Rua Raul Drumond / Av. Sete de Setembro (material de canalização);
- BM 22 - Av. Sete de Setembro (Porto da Barra);
- BM 23 - Rua da Graça / Rua Engenheiro Souza Lima (material de canalização);
- BM 24 - Rua Engenheiro Souza Lima / Av. Reitor Miguel Calmon;

BM 25 - Rua da Graça / Rua Teixeira Leal / Rua Flórida;  
BM 26 - Rua da Graça / Rua Oito de Dezembro;  
BM 27 - Largo da Graça / Av. Princesa Leopoldina;  
BM 28 - Av. Princesa Leopoldina (acesso Vala do Canela);  
BM 29 - Av. Euclides da Cunha / Rua Amélia Rodrigues;  
BM 30 - Av. Euclides da Cunha / Rua Comendador Horácio Urpia Júnior;  
BM 31 - Av. Vale dos Barris / Rua Clóvis Spínola (Barreira com material de canalização);  
BM 32 - Rua Direita da Piedade / Praça da Piedade (Barreira com material de canalização);  
BM 33 - Rua Prof. Américo Simas / Rua Paraíso (banner informativo);  
BM 34 - Largo dos Afritos / Rua Carlos Gomes (Barreira com material de canalização);  
BM 35 - Av. Sete de Setembro / Rua Politeama (Barreira com material de canalização).

**III - Proibição do estacionamento de veículos, a partir de 00h do dia 07**, nas seguintes vias: Av. Euclides da Cunha, Largo da Graça, Rua da Graça, Rua Tenente Pires Ferreira (trecho entre a Rua Raul Drumond e a Rua Presidente Kennedy), Av. Sete de Setembro (Ladeira da Barra / Largo da Vitória / Corredor da Vitória / Largo do Campo Grande / Passeio Público / Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Rua Chile, Rua da Ajuda, Rua da Misericórdia, Ladeira da Praça, Ladeira da Montanha, Ladeira da Conceição da Praia, Rua Conceição da Praia, Rua Carlos Gomes, Rua Forte de São Pedro, Rua Banco dos Ingleses, Rua Baronesa de Saupe (lado direito), Rua Direita da Piedade (trecho compreendido entre a Rua Clóvis Spínola e a Rua Politeama de Baixo), Largo dos Afritos;

**IV - Proibição da circulação de veículos, a partir das 5h do dia 07, devido a passagem do "DESFILE CÍVICO"**, nas seguintes vias: Av. Euclides da Cunha, Largo da Graça, Rua da Graça, Av. Sete de Setembro (Ladeira da Barra: sentido Bairro-Centro / Largo da Vitória / Corredor da Vitória / Largo do Campo Grande / Passeio Público / Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Rua do Paraíso (trecho compreendido entre a Av. Sete de Setembro e a Rua Professor Américo Simas), Praça Castro Alves, Rua Chile, Rua da Ajuda, Ladeira da Montanha, Ladeira da Conceição da Praia, Rua Conceição da Praia, Rua Carlos Gomes, Rua Forte de São Pedro, Rua Clóvis Spínola, Largo dos Afritos;

**V - Monitoramento do tráfego de veículos, circulação de pedestres, e proibição do estacionamento irregular, a partir de 00h do dia 07**, conforme os locais especificados no Art.2º, Inciso III;

**VI - Os veículos em geral, com destino às proximidades do Centro da Cidade, deverão utilizar as seguintes avenidas:** Lafayette Coutinho (Av. Contorno), Vale dos Barris e Dr. José Joaquim Seabra (Baixa dos Sapateiros);

**VII - Os veículos em geral, provenientes da Av. Princesa Leopoldina, com destino ao Bairro Graça terão como opção de tráfego a Av. Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela;**

**VIII - Criar via exclusiva de acesso às autoridades para a Praça Dois de Julho, na Rua Banco dos Ingleses, a partir das 5h do dia 07;**

**IX - Inversão do sentido de tráfego de veículos, a partir das 5h do dia 07**, na Rua Gamboa de Cima (trecho entre a Lateral do Quartel da PM até o imóvel de nº 57);

**X - Inversão do sentido de tráfego de veículos, a partir das 5h do dia 07**, na Rua Presidente Kennedy;

**XI - Permitir o estacionamento dos ônibus a serviço do evento, nas seguintes vias:** Ladeira da Montanha (contrafluxo), Rua Conceição da Praia, Rua Chile, Ladeira da Praça, Av. Lafayette Coutinho, Rua Carlos Gomes;

**XII - Permitir o estacionamento dos veículos das Autoridades, no Largo do Campo Grande (trecho entre o Centro de Referência para Pessoas com transtorno do Espectro Autista até o imóvel de nº 208);**

**XIII - Área exclusiva para estacionamento dos guinchos a serviço da TRANSALVADOR, a partir das 5h do dia 07, na Rua Forte de São Pedro, lado direito (trecho compreendido entre a Rua Politeama de Baixo e a Av. Sete de Setembro);**

**Art. 3º - Estabelecer Áreas para estacionamento Zona Azul, nos seguintes locais:** São Raimundo e Barroquinha.

**Art. 4º - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Guarda Civil Municipal, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.**

**Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante apresentação de credencial (Trânsito Livre) fornecida pela TRANSALVADOR.**

**Art. 5º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica etc.**

**Art. 6º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2023.**

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC**

**RESOLUÇÃO Nº 35 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMUR desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 29 de agosto de 2023

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 36 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da ARSAL desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 29 de agosto de 2023

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

**PORTARIA Nº 039/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem e de acordo com o que estabelece o Inciso V do Art.10 do Regimento Interno da SECIS, aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Delegar competência ao Diretor da SAVAM, JOÃO RESCH LEAL, Matrícula: 3158105, para assinar como Primeiro Ordenador de Despesas, Unidade Gestora: 430002 - SECIS, Notas de Empenho, Liquidações e Ordens Bancárias da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal- SECIS.

Esta Portaria tem vigência de 28/08/2023 a 20/09/2023.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**, em 29 de agosto de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 009/2019, publicada no DOM nº 7.344 de 09 de abril de 2019, pág 7.

**ONDE SE LÊ:**

"...dispensar, desde **03.04.2019**, a servidora **ROSÁLIA PEREIRA REIS**, matrícula **3006939**."

**LEIA-SE:**

"... desde **04.04.2019**, a servidora **ROSÁLIA PEREIRA REIS**, matrícula **3006939**."

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, em 29 de agosto de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 54/2023**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 134816/2023.

**RESOLVE:**

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 044/2022-Objeto: Execução das obras de Urbanização da Praça de Pé Preto, localizada no bairro de Santa Cruz-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado como a empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

#### I - Membros Matrícula

RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO
DENISE SOARES NUNES	3080194	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### INEXIGIBILIDADE

Processo nº 153091/2023 - PGMS.  
Inexigibilidade nº 008/2023  
Contratante: Procuradoria Geral do Município  
CNPJ: 13.927.801/0008-15  
Contratada: EDITORA FORUM LTDA.  
CNPJ: 41.769.803/0001-92  
Objeto: Aquisição de livros digitais jurídicos para modernização do acervo da Procuradoria Geral do Município do Salvador  
Valor total: R\$ 4.311,20 (quatro mil, trezentos e onze reais e vinte centavos).  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0014.250114 - Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 1.500.1  
Base Legal: Lei. N.º 8.666/93, Artigo 25, inciso I  
Data da Homologação: 29.08.2023.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 103/2023- PROC: 117028/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (PURIFICADOR E BEBEDOURO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/09/2023; abertura no dia 14/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 14/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2023- PROC: 30525/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de películas, incluindo instalação e remoção de eventual pré-existente, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/09/2023; abertura no dia 15/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 15/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 105/2023- PROC: 124036/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de COPO DESCARTÁVEL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/09/2023; abertura no dia 26/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 26/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 106/2023- PROC: 127334/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES - FITA PARA SINALIZAÇÃO E ANTIDERRAPANTE, CONE E CILINDRO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/09/2023; abertura no dia 27/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 27/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 107/2023- PROC: 119557/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/09/2023; abertura no dia 19/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 19/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 108/2023- PROC: 123511/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. TEXTIL / TECIDOS / BANDEIRAS - BANDEIRA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/09/2023; abertura no dia 14/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 14/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 109/2023- PROC: 121863/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CRACHÁ, KIT CRACHÁ, PORTA CRACHÁ, PRENDEDOR E CORDÃO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 15/09/2023; abertura no dia 18/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 18/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente



**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 101/2023- PROC: 123347/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR (CAIXA ARQUIVO)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/09/2023; abertura no dia 14/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 14/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 29 de agosto 2023.

**NAILTON NUNES FRNAÇA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2023- PROC: 12173/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de LIVRO PARA ATA, LIVRO PROTOCOLO, CADERNO, BLOCO DE PAPEL, AGENDA TELEFÔNICO.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	01	R\$ 767.997,32
V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	02	R\$ 44.797,71
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME	03	R\$ 119.871,87

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2023

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 094/2023- PROC: 86816/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT.ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS (CRACHÁ E PULSEIRA).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME	01	R\$ 299.222,00
	03	R\$ 33.245,40
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	02	R\$ 25.441,28
	04	R\$ 2.826,88

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2023

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023**

PROCESSO N.º: 148495/2023

EMPRESA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores para participar do Curso Completo de Licitações e Contratos para Formação de gestores nas Contratações Públicas, que ocorrerá no período de 11 a 14 de setembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PARECER: RPGMS/SMED às fls. 28-34 homologado pela PGMS à fl. 39.

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.342,00 (Oito mil trezentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300

Natureza da Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recursos: 1.500.1.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de agosto de 2023

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RETIFICAÇÃO**

No resultado de licitação, do pregão eletrônico n.º 004/2023, licitação n.º 004/2023, processo n.º 42520/2023, publicado no Diário Oficial do Município n.º 8.606, de 24 de Agosto de 2023, página 21.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA LOTE 02 (DOIS) - 02 (DOIS) veículos tipo Minivan ou Monovolume: LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ N.º: 00.388.838/0001-02.  
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL: R\$ 84.999,84 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.083,22 (sete mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos).  
VALOR UNITÁRIO VEICULO MENSAL: R\$ 3.541,66 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA LOTE 02 (DOIS) - 02 (DOIS) veículos tipo Minivan ou Monovolume: LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ N.º: 00.388.838/0001-02.  
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL: R\$ 84.999,84 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.083,32 (sete mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos).  
VALOR UNITÁRIO VEICULO MENSAL: R\$ 3.541,66 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Salvador, 24 de Agosto de 2023

**ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023**

PROCESSO N.º 134828/2023- SEMIT

EMPRESA: NEOENERGIA COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA;

CNPJ N.º 15.139.629/0001-94.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto regular os direitos e obrigações das Partes quanto à cessão pela DETENTORA à OCUPANTE, para uso compartilhado e em caráter não exclusivo, de pontos disponíveis na faixa de ocupação localizada em postes destinados à distribuição de energia elétrica, de propriedade da DETENTORA, localizados na área que abrange as cidades citadas no Anexo I deste documento ("Infraestrutura"), visando à instalação de inicialmente 7.733 pontos destinados à implantação de infraestrutura comunicação de dados para tele gestão de iluminação pública conforme projeto da OCUPANTE anexo que, devidamente aprovado pelo DETENTOR e rubricado pelas Partes, passa a integrar este Contrato como seu Anexo I ("Projeto").  
VALOR GLOBAL: R\$ 296.019,24 (duzentos e noventa e seis mil, dezenove reais e vinte e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 250139; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 27/07/2023.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: n.º 024/2023

Licitação n.º 024/2023

Processo n.º 137120/2023

Objeto: Aquisição de Material de Higienização, com entrega cif (Frete de responsabilidade do contratada), conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 30.070.634/0001-81

Valor da Proposta: R\$ 60.858,10 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Data da Homologação: 29 de agosto de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL





## CONTRATOS

### CASA CIVIL - CC

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008803  
Processo: 7352/2023  
NE: 000364  
Contratante: Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratada: ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - LTDA  
CNPJ: 27.927.048/0001-04  
Objeto: Material Elétrico e Eletrônico  
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo  
Fonte: Tesouro  
Valor: R\$ 380,10 (Trezentos e oitenta reais e dez centavos)

Salvador, 29 de agosto de 2023

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N° 2023007708;  
LICITAÇÃO: PE N° 011/2022;  
TERMO DE COMPROMISSO: N° 202200016 SEMIT;  
PROCESSO: N° 88779/22;  
CONTRATANTE: SEFAZ  
CNPJ: 05.688.944/0001-17;  
CONTRATADA: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO INTEGRAÇÃO - KIT BÁSICO USO EXCLUSIVO SEMIT LICENÇA DE USO DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ALARMES E AUTOMAÇÃO;  
VALOR TOTAL: R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250221 - Elemento de Despesa: 33.90.40  
Fonte: Tesouro;  
NOTA DE EMPENHO: N° 2023/001019;  
DATA AFM: 25/08/2023.

**MAURÍCIO DA SILVA CORREIA**  
Coordenador Administrativo, em exercício / SEFAZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 470/2023

PROCESSO: 96231/2023.  
CONTRATO: 012/2021  
OBJETO: Reajuste Contratual.  
Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 8.245/91.  
LOCADOR: COSME SOARES MOTA  
CPF: 344 938 915-72  
DATA ASSINATURA: 29/ 08 /2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0014.231000	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1	1.802,49

Salvador, 29 de agosto de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2023  
PROCESSO: 68393/2023  
OBJETO: Registro de Preços de extintor de incêndio.  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 180/2023  
CONTRATADO: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
CNPJ: 12.118.086/0001-30  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
FGM
GCM
SECS
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.  
ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**RONALDO TORREGROSSA QUILES**  
EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001491	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO DO TIPO INTERMITENTE, COM MANÔMETRO, CORPO: CILÍNDRICO / EM AÇO CARBONO / COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) / PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, PARA INCÊNDIOS DA CLASSE A, CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DATA DE VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UN	160,00
2	100001493	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO DO TIPO INTERMITENTE, COM MANÔMETRO, CORPO: CILÍNDRICO / EM AÇO CARBONO / COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) / PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, PARA INCÊNDIOS DAS CLASSES BC, CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DATA DE VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CAPACIDADE DE 04KG.	UN	574,00
3	100001492	EXTINTOR DE INCÊNDIO, A BASE DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO DO TIPO INTERMITENTE, CORPO: CILÍNDRICO / EM AÇO CARBONO / COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) / PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, PARA INCÊNDIOS DAS CLASSES BC, CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DATA DE VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CAPACIDADE DE 06KG.	UN	145,00
4	100005658	EXTINTOR, PORTÁTIL, EM PÓ QUÍMICO SECO, CLASSE DE INCÊNDIO "ABC", CAPACIDADE: 6 KG. CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DATA DE VALIDADE.	UN	187,80
5	100005716	EXTINTOR, PORTÁTIL, EM PÓ QUÍMICO, GÁS EXPELENTE N2, CLASSE DE INCÊNDIO "ABC", CAPACIDADE: 12 KG. CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DATA DE VALIDADE.	UN	178,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	100005715	EXTINTOR, PORTÁTIL, EM PÓ QUÍMICO, GÁS EXPELENTE N2, CLASSE DE INCÊNDIO "ABC", CAPACIDADE: 04 KG. CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DATA DE VALIDADE.	UN	270,00

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO CONTRATO Nº 242/2023**

PROCESSO Nº: 1713/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III

CNPJ: 00.991.667/0001-01

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura, engenharia e execução da obra de construção e reconstrução do **Centro Municipal de Educação Infantil Tertuliano de Góes** da Secretaria Municipal da Educação - SMED-Lote 01

**EXECUÇÃO:** 16 (dezesesseis) meses, contado da assinatura da Ordem de Serviço**VIGÊNCIA:** 16 (dezesesseis) meses, a contar da data da sua assinatura.**VALOR:** R\$ 8.896.896,71 (oito milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.113200;12.361.0001.113300**Natureza da Despesa:** 44.90.51.**Fontes:** 1.541.3;2.541.3**ASSINATURA:** 28 de agosto de 2023.**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**LEONARDO MAGALHÃES VILAS BOAS PINTO**

Consórcio Salvador Educa III

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018**

PROCESSO: Nº 94.810/2023.

**DO CONTRATO:** Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/09/2023 e seu fim em 31/08/2024, permanecendo o valor mensal de R\$ 68.704,05 (sessenta e oito mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos) e o valor global de R\$ 824.448,60 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.**CONTRATADA: ELIZ CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

CNPJ: 04.910.762/0001-86.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Josemar Fonseca Silva.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 650/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:177/2023

PROCESSO 200495/2022 SMS

**OBJETO:** Registro de preços aquisição de material hospitalar**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 650/2023****CONTRATADA:** SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023**ASSINAM:** ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000010	ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL S/ ABAS MARCA/FABRICANTE: NATURALMENTE	PC	2,56

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 596/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:233/2023

PROCESSO 30573/2023.1 SMS

**OBJETO:** Registro de preços aquisição de medicamentos**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 596/2023****CONTRATADA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.864.942/0001-13

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023**ASSINAM:** ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FELIPPE DAVID FONTANA

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018361	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR MARCA/ FABRICANTE: TRIAXIN	FR	7,4500

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 494/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:132/2023

PROCESSO 126362/2022 SMS

**OBJETO:** Registro de preços aquisição de material permanente (mesa cabeceira com refeição acoplada)**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 494/2023****CONTRATADA:** FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 07.758.951/0001-73

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023**ASSINAM:** ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

RAFAEL DOS REIS ALVES

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006014	MESA CABECEIRA C/ REFEIÇÃO ACOPLADA AÇO 850 X 490 X 490MM MARCA/FABRICANTE: MEDI SAUDE	UND	796,00

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 495/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:132/2023

PROCESSO 126362/2022.1 SMS

**OBJETO:** Registro de preços aquisição de material permanente (mesa cabeceira com refeição acoplada)**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 495/2023****CONTRATADA:** FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 07.758.951/0001-73

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023**ASSINAM:** ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

RAFAEL DOS REIS ALVES

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006014	MESA CABECEIRA C/ REFEIÇÃO ACOPLADA AÇO 850 X 490 X 490MM MARCA/FABRICANTE: MEDI SAUDE	UND	796,00

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 623/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:030/2023  
PROCESSO 158144/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 623/2023  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007914	MORFINA SULFATO 10 MG/ML AMPOLA 1ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	AP	3,986

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 624/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:030/2023  
PROCESSO 158144/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 624/2023  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010678	MORFINA SULFATO 1MG/ML AMPOLA 2ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	AP	6,80
02	200004403	NORESTISTERONA 0,35MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,26

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 695/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:105/2023  
PROCESSO 139039/2022.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (curativos especiais)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 695/2023  
CONTRATADA: ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI  
CNPJ: 32.032.642/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ELISABETH SILVA MENEZES  
ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200022697	BANDAGEM ALGODAO PURO OU MISTO 10CM X 9,0 M MARCA/FABRICANTE: FLEXI DRESS - CONVATEC	UND	73,50

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 696/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:105/2023  
PROCESSO 139039/2022.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (curativos especiais)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 696/2023  
CONTRATADA: VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 15.479.441/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
MARCIA CLEIDE ZUCATELI SUIDEN  
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200022415	COBERTURA ESPUMA POLIURETANO IMPREGNADA C/ IONS PRATA 15X15CM MARCA/FABRICANTE: COLOPLAST	UND	135,00

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 697/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:105/2023  
PROCESSO 139039/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 697/2023  
CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.046.809-0001-01  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
VITOR CARVALHO ROCHA  
VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200022415	COBERTURA ESPUMA POLIURETANO IMPREGNADA C/ IONS PRATA 15X15CM MARCA/FABRICANTE: COLOPLAST	UND	126,00

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 698/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:105/2023  
PROCESSO 139039/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 698/2023  
CONTRATADA: MEDICAL7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
CNPJ: 41.500-300  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
JAÍRO RANGEL CABRAL DE ROMA  
MEDICAL7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011406	COMPRESSA NÃO ADERENTE 07 X 20 CM MARCA/FABRICANTE: CURATEC / LM FARMA	UND	5,999

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 699/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:105/2023  
PROCESSO 139039/2022.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 699/2023  
CONTRATADA: MEDICAL7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
CNPJ: 41.500-300  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
JAÍRO RANGEL CABRAL DE ROMA  
MEDICAL7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011406	COMPRESSA NÃO ADERENTE 07 X 20 CM MARCA/FABRICANTE: CURATEC / LM FARMA	UND	5,999

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 700/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:222/2023

PROCESSO 27643/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (seringas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 700/2023

CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 33.829.829/0001-50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS

VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003701	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 25 X 7 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,199
02	200005101	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 20 X 5,5 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,226

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 704/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:222/2023

PROCESSO 27643/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 704/2023

CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

CNPJ: 28.387.424/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

RUBENS BATISTA MENDANHA

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005101	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 20 X 5,5 ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,24

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023**

PROCESSO Nº 121539/2023 e 121417/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/08/2023 e término em 24/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ARAÚJO SAÚDE E BEM ESTAR INTEGRAL LTDA**

CNPJ: 49.789.138/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Danilo Alves de Araujo Junior

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023**

PROCESSO Nº 121539/2023 e 121422/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/08/2023 e término em 27/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **RJJ ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.581.404/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023**

PROCESSO Nº 121539/2023 e 121411/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/08/2023 e término em 19/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **G.L. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 45.889.240/0001-27

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Luiz Silva Silva

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 81209/2023 e 179416/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/07/2023 e término em 07/10/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **TIAGO DE JESUS SILVA**

CNPJ: 40.750.484/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago de Jesus Silva

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2022**

PROCESSO Nº 208135/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/08/2023 e término em 24/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **NDSR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.171.034/0001-23

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2022**

PROCESSO Nº 121539/2023 e 208450/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/08/2023 e término em 22/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **LORD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 40.281.563/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 208437/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/08/2023 e término em 24/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ABX MEDICAL LTDA**

CNPJ: 48.367.250/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Abimael Cruz Nascimento

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2022

PROCESSO Nº 13678/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/09/2023 e término em 06/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LUANA CARIBÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.729.566/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Luana Caribé dos Santos

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 140208/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/08/2023 e término em 24/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **JPGR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 30.559.814/0001-21

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 140138/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/08/2023 e término em 25/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MARIANE GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.385.446/0001-82

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariane Gomes de Castro

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2022

ROCESSO Nº 121539/2023 e 178855/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/08/2023 e término em 28/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **SOS MED - SOCIEDADE MEDICA LTDA**

CNPJ: 22.489.106/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 140180/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/08/2023 e término em 22/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **USLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 21.092.287/0001-05

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2022

PROCESSO Nº 121539/2023 e 140174/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/08/2023 e término em 25/11/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **RSM ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 43.669.640/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO: Nº 94.787/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/09/2023 e seu fim em 31/08/2024, permanecendo o valor mensal de R\$ 48.364,50 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 580.374,00 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **ALFACO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 33.967.142/0001-81.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Álvaro Fernando Pereira da Silva.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022

PROCESSO Nº 155356/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/09/2023 e término em 06/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CAPITH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 47.201.113/0001-19

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022

PROCESSO Nº 103556/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/09/2023 e término em 29/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.040.232/0001-98

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício



**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2022**

PROCESSO Nº 64841/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/08/2023 e término em 19/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DAYMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 12.506.841/0001-54

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022**

PROCESSO Nº 71468/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/05/2023 e término em 17/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VITENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 38.097.965/0001-17

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Iago de Moraes Vitena

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2021**

PROCESSO Nº 4586/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/08/2023 e término em 19/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BOOK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.809.793/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de agosto 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2021**

PROCESSO Nº 27021/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/08/2023 e término em 21/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 25.354.722/0001-75

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022**

PROCESSO Nº 76089/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/08/2023 e término em 28/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AMARAL E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 28.826.545/0001-70

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Paula Pinheiro Rodrigues de Mattos.

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021**

PROCESSO Nº 114345/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/08/2023 e término em 18/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LIGHTMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 20.809.120/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018**

PROCESSO: Nº 127.141/2023.

DO CONTRATO: Em virtude da Implantação do Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos-Hemodiálise e Acessos Vasculares- Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia, instituído através da Portaria Estadual 269/2023 e alterada pela Portaria 598/2023, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05/05/2023, acordam as partes em acrescer ao valor mensal atualmente contratado, o montante de R\$ 119.309,02 (cento e dezenove mil, trezentos e nove reais e dois centavos). Desta forma, o valor mensal do contrato que é de R\$ 663.527,75 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos), passa a ser R\$ 764.607,01 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.6.21.31.0017.

CONTRATADA: **NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA.**

CNPJ: 13.323.571/0002-90.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Ruy Penalva de Faria Neto.

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020**

PROCESSO Nº 63109/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/08/2023 e término em 11/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DIRETORIAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.320.375/0001-25

DATA DE ASSINATURA 09/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2021**

PROCESSO Nº 187244/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/08/2023 e término em 06/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CARVALHOS MD ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.518.632/0001-91

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Figueirêdo de Carvalho

Salvador, 28 de agosto 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2021**

PROCESSO Nº 202891/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/09/2023 e término em 10/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo



de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MAIANGA RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.428.593/0001-79

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2021

PROCESSO Nº 185942/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/08/2023 e término em 19/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **SCR SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 24.466.218/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2021

PROCESSO Nº 202852/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/09/2023 e término em 02/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CHEQUER PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 43.028.633/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia Chequer Matta Pires

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021

PROCESSO Nº 103773/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/08/2023 e término em 03/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RJ NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 27.593.746/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: João Lucas Neves de Souza Almeida.

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2021

PROCESSO Nº 128278/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/08/2023 e término em 22/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **IGOR LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.141.841/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Igor Lima Vieira.

Salvador, 28 de agosto 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2021

PROCESSO Nº 27364/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/09/2023 e término em 19/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de

Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VIDAL DORTAS MEDICINA E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: 05.841.980/0001-79

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Maria Guimarães Dortas Matos

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2021

PROCESSO Nº 27353/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/09/2023 e término em 06/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **SCHONS & LINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.362.092/0001-25

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Eduardo Lins de Vinhaes Torres

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2021

PROCESSO Nº 185890/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/08/2023 e término em 13/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BAJJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**

CNPJ: 25.079.662/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle Cristina da Rosa.

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

#### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2021

PROCESSO Nº 185912/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/08/2023 e término em 18/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 33.106.919/0001-13

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Tereza Sabino.

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

#### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2020

PROCESSO Nº 196547/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/08/2023 e término em 08/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEGG SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 26.201.174/0001-06

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2020**

PROCESSO Nº 116673/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/08/2023 e término em 22/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JMRT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 38.410.746/0001-46

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2020**

PROCESSO Nº 118706/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/09/2023 e término em 30/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.427.891/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Paula Mayana Costa Santos

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2020**

PROCESSO Nº 118624/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/09/2023 e término em 30/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LETICIA DE LIMA BRITO**

CNPJ: 39.573.011/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia de Lima Brito.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020**

PROCESSO: Nº 68466/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **MEDSERV SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 12.773.118/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Uendel Bittencourt Aleluia Reis

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 328/2023**

PROCESSO nº 146377/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios

subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: **FL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 51.580.965/0001-31

DATA DA ASSINATURA 25/08/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Fatima Lorena M. Cabral Guimarães Mendes

Salvador, 28 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 332/2023**

PROCESSO nº 145266/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios

subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: **FASL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.483.182/0001-25

DATA DA ASSINATURA 25/08/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Augusto Silva Leite

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 147624/2022

AFM Nº: 8863/2023 - R\$ 7.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

PROCESSO: 154794/2022

AFM Nº: 8864/2023 - R\$ 691,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.283.972/0001-27

PROCESSO: 192051/2022

AFM Nº: 8865/2023 - R\$ 198,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

CNPJ: 78.742.491/0001-33

PROCESSO: 192051/2022

AFM Nº: 8866/2023 - R\$ 66,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

AFM Nº: 8867/2023 - R\$ 264,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 02.223.342/0001-04

PROCESSO: 192051/2022

AFM Nº: 8868/2023 - R\$ 980,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 28.387.424/0001-70

PROCESSO: 3609/2023

AFM Nº: 8869/2023 - R\$ 4.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 154089/2022

AFM Nº: 8870/2023 - R\$ 111,40 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 184077/2022

AFM Nº: 8871/2023 - R\$ 4.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.219.256/0001-05

PROCESSO: 203750/2022

AFM Nº: 8872/2023 - R\$ 876,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 188144/2022

AFM Nº: 8873/2023 - R\$ 3.782,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148995/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 17520/2022

AFM Nº: 8831/2023 - R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 147624/2022

AFM Nº: 8833/2023 - R\$ 7.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 71983/2022

AFM Nº: 8834/2023 - R\$ 312,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 128641/2022

AFM Nº: 8835/2023 - R\$ 189,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 4500/2023

AFM Nº: 8836/2023 - R\$ 20,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME  
CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 28539/2022

AFM Nº: 8840/2023 - R\$ 1.057,10 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.778.759/0001-00

PROCESSO: 28539/2022

AFM Nº: 8841/2023 - R\$ 3.076,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 28539/2022

AFM Nº: 8842/2023 - R\$ 7.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO: 76986/2022

AFM Nº: 8843/2023 - R\$ 3.442,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 73808/2022

AFM Nº: 8844/2023 - R\$ 20.655,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: AMED S/A  
CNPJ: 10.403.238/0001-11

PROCESSO: 112605/2022

AFM Nº: 8845/2023 - R\$ 240,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 31.123.309/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148995/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 107796/2022

AFM Nº: 8846/2023 - R\$ 4.590,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 28.387.424/0001-70

PROCESSO: 14680/2022

AFM Nº: 8847/2023 - R\$ 138,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 79296/2022

AFM Nº: 8848/2023 - R\$ 1.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 07.094.705/0001-64

PROCESSO: 14680/2022

AFM Nº: 8849/2023 - R\$ 1.404,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 74549/2022

AFM Nº: 8850/2023 - R\$ 34.545,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 58.426.628/0001-33

PROCESSO: 71029/2021

AFM Nº: 8851/2023 - R\$ 29.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 21773/2022

AFM Nº: 8852/2023 - R\$ 10.674,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 123420/2022

AFM Nº: 8853/2023 - R\$ 8.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: CROMO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 30.584.194/0001-80

PROCESSO: 27039/2023

AFM Nº: 8874/2023 - R\$ 2.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 798/2023

AFM Nº: 8875/2023 - R\$ 360,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: DNA MED BRASIL LTDA  
CNPJ: 41.665.545/0001-02

PROCESSO: 199465/2021

AFM Nº: 8876/2023 - R\$ 1.683,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148995/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 798/2023

AFM Nº: 8877/2023 - R\$ 7.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.587.791/0001-48

PROCESSO: 95172/2022

AFM Nº: 8854/2023 - R\$ 72.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: HEALTH CARE &amp; DUBEBO COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,

COSMÉTICOS E PERFUMÁRIA EIRELI

CNPJ: 18.252.904/0001-70

PROCESSO: 95172/2022

AFM Nº: 8855/2023 - R\$ 1.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

LTD A

CNPJ: 39.707.683/0001-57

PROCESSO: 95172/2022

AFM Nº: 8856/2023 - R\$ 15.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 14.425.382/0001-00

PROCESSO: 95172/2022

AFM Nº: 8857/2023 - R\$ 570,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 38.109.645/0001-30

PROCESSO: 99327/2022

AFM Nº: 8858/2023 - R\$ 55,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 40632/2022

AFM Nº: 8859/2023 - R\$ 120,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 51030/2022

AFM Nº: 8860/2023 - R\$ 2.465,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

PROCESSO: 51030/2022

AFM Nº: 8861/2023 - R\$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

PROCESSO: 51030/2022

AFM Nº: 8862/2023 - R\$ 950,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 81153/2022

AFM Nº: 8878/2023 - R\$ 1.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148995/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 59069/2022

AFM Nº: 8947/2023 - R\$ 188.993,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.623.277/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 146699/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 29 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 112605/2022

AFM Nº: 9300/2023 - R\$ 26.112,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.886.136/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 155975/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal- Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 156699/2021

AFM Nº: 9259/2023 - R\$ 85.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 10.907.265/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 154593/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.015 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal- Bloco de Custeio).

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 76460/2022

AFM Nº: 9301/2023 - R\$ 867,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 123308/2022

AFM Nº: 9302/2023 - R\$ 866,40 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 123308/2022

AFM Nº: 9303/2023 - R\$ 9.816,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 99343/2022

AFM Nº: 9304/2023 - R\$ 3.972,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 86819/2022

AFM Nº: 9305/2023 - R\$ 2.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 164828/2022

AFM Nº: 9306/2023 - R\$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 32047/2023

AFM Nº: 9307/2023 - R\$ 5.430,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 158183/2022  
AFM Nº: 9308/2023 - R\$ 3.394,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 30613/2023  
AFM Nº: 9309/2023 - R\$ 3.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023  
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 155201/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 29 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 707/2022

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.394 de 19 de outubro de 2022, pág.22  
**PROCESSO Nº 64276/2022**

**ONDE SE LÊ:**  
PROCESSO Nº 64276/2022 SMS

**LEIA-SE:**  
PROCESSO Nº 64276/2021 SMS

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 123/2023

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.496 de 17 de março de 2023, pág.10  
**PROCESSO Nº 144216/2022.1**

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011575	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL G MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	3,38

**LEIA-SE:**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011575	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL G MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	3,3760

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES  
PROCESSO Nº: 152778/2022  
AFM: 2023009638 - R\$ 2.100,00- DATA DA AFM: 29/08/2023  
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES.  
CNPJ Nº: 08.934.225/0001-27  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 157036/2023

Salvador, 29 de Agosto de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/TESOURA  
PROCESSO Nº: 18146/2023  
AFM: 2023009636 - R\$ 1.197,00 - DATA DA AFM: 29/08/2023  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 156456/2023

Salvador, 29 de Agosto de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTTIAO GAS AÇO 13KG VAZIO  
PROCESSO Nº: 63976/2023

AFM: 2023009637 - R\$ 3.392,40 - DATA DA AFM: 29/08/2023  
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA  
CNPJ Nº: 30.809.804/0001-05  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 157017/2023

Salvador, 29 de Agosto de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Certificação e Capacitação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 234.360,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**PEDRO TOURINHO**  
Secretário

## Fundação Gregório de Mattos - FGM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2023009269  
Licitação: 009/2023  
Termo de compromisso nº: 2023000069  
Processo Nº: 112491/2022.3  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 326.728.117/0001-80  
Objeto: Aquisição de material para limpeza  
Valor Total: R\$ 602,40 (Seiscentos e dois reais e quarenta centavos)  
Subação: 228900 -Elemento de Despesa-33903017. -Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 23/08/2023

AFM: 2023009266  
Licitação: 058/2023  
Termo de compromisso nº: 2023000130  
Processo Nº:4469/2023  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIREL  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
Objeto: Aquisição de 5 pacotes de mexedores de café  
Valor Total: R\$ 33,30 (Trinta e três reais e trinta centavos)  
Subação: 228900 -Elemento de Despesa-33903017-Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 23/08/2023.

Salvador, 29 de Agosto de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 960/2023**  
**PROCESSO Nº 158755/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 820/2023**  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: VW GOMESS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VW GOMESS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Marana**" para se apresentar no dia 01 de setembro de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**VW GOMESS LTDA.**

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 961-D/2023**  
**PROCESSO Nº 158234/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, acondicionada em copos descartáveis de 200ml, para atender as demandas da Saltur, conforme especificações constantes no termo de referência.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.**

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 962/2023****PROCESSO Nº 158768/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 821/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Maira Lins" para se apresentar no dia 02 de setembro de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.**

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**CNPJ:** 13.927.801/0020-01**CONTRATADA:** SOU COMUNICAÇÃO LTDA**CNPJ:** 22.526.850/0001-60**PROCESSO:** 89187/2023**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às eventuais demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Salvador.**VALOR GLOBAL:** R\$ 399.325,60 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.**PROJETO/ATIVIDADE:** 25.122.0014.250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB.**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**FONTE DO RECURSO:** 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - SEMGE Nº. 037/2023**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ**CONTRATANTE**

EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO

**CONTRATADA**

Salvador, 29 de agosto de 2023

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 61/2023****AFM Nº:** 2023009279**PROCESSO:** 151540/2023**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 202300174**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.7.53.411001

**CONTRATADA:** LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ:** 19.112.177/0001-08**OBJETO:** PROTETOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR NÃO INFERIOR A 30(FPS30), EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 120ML.**VALOR:** R\$10.640,00 (Dez mil Seiscentos e Quarenta reais)**NOTA DE EMPENHO:** 2023000879

Salvador (BA), 28 de Agosto de 2023.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS****RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2023****PROCESSO Nº:** 52849/2023**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**EMPRESA:** AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 40.499.485/0001-24**OBJETO:** Aquisição de Ração sólida e úmida para cães e gatos, para atender às necessidades da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal-DIPA, com especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.**PRAZO:** 12 (doze) meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 214.180,00 (duzentos e quatorze mil cento e oitenta reais).**PARECER Nº:** S/N de 04/07/0/2023 da RPGMS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.122.0014.232401 - Manutenção da Diretoria Animal, Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso I e II.**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2023.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****AFM:** Nº 2023009547**LICITAÇÃO:** PE Nº 080/2023**TERMO DE COMPROMISSO:** Nº 2023000167**PROCESSO:** Nº 75277/2023**CONTRATANTE:** SECIS**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**CNPJ:** 30.809.804/0001-05**OBJETO:** PAPEL COUCHE BRANCO 180G/M² A4**VALOR TOTAL:** R\$ 419,10 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03  
Fonte: 1.500.1**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2023/000456**DATA AFM:** 28/08/2023**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 84/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA  
CNPJ: 43.854.777/0001-26  
PROCESSO Nº: 112879/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.  
PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$39.411.20 (trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023  
PARECER Nº: 167/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Peixoto Filho

Pela Contratada: Bunzl Equipamentos Para Proteção Individual Ltda.  
- Francisco José Ruão

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 87/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: PROAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA  
CNPJ: 04.724.900/0001-32  
PROCESSO Nº: 150164/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de de tubos galvanizados C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).  
PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1 DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023 PARECER Nº: 170/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: Proaço Comércio de Ferro e Aço Ltda  
- Ruy Sérgio Sarmiento Barbosa

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 052/2023**

CONTRATO Nº 052/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 34.393.260/0001-96

OBJETO: Acréscimo do percentual de **24,5798319328%** do valor inicial do **Contrato nº052/2023**, equivalente a **R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, conforme Planilha de fl. 25 do Processo Administrativo nº 132306/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 052/2023 por mais 90 (noventa) dias, contado do dia 04/09/2023. 1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de **R\$47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, para **R\$59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

ASSINAM:

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**

**JALDO GOMES VIEIRA - DESAL**

**LEONARDO DOS SANTOS LIMA - GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 074/2023**

CONTRATO Nº 074/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA  
CNPJ: 28.688.738/0001-02  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo do percentual de 25% do valor inicial do Contrato nº 074/2023, equivalente a **R\$41.120,00 (quarenta e um mil, cento e vinte reais)**, conforme Planilha de fl. 34 do Processo Administrativo nº 126317/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.  
Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de **R\$164.480,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**, para **R\$205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

ASSINAM:

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**

**JALDO GOMES VIEIRA - DESAL**

**WAGNER RAMON MENEZES BRITO - RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2023**

Processo nº: PR 206484/2022  
Contrato nº: 012/2023  
Empresa: 3F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45  
Objeto: Inclusão de elemento de despesa  
DE: Natureza da Despesa: 44.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ)  
PARA: Natureza da Despesa: 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ)

Amparo Legal: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992 e Decreto Municipal nº 36.537/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 29 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2023004591  
LICITAÇÃO: PE Nº 006/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000048  
PROCESSO: Nº 193937/2022  
CONTRATANTE: SEINFRA  
CNPJ:13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS  
CNPJ: 30.510.368/0001-60  
OBJETO: ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT OURO  
VALOR TOTAL: R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/001170  
DATA:24/08/2023

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 34/2018**

Processo Administrativo nº 152835/2023  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH-CNPJ/MF nº 31.662.368/0001-49  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços

e serviços do Contrato nº 34/2018-objeto execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: II-Subúrbio/Ilhas (São Tomé, Paripe, Faz. Coutos, Coutos, Nova Constituinte, Periperi, Praia Grande, Alto da Terezinha, Rio Sena, Itacaranhá, Plataforma, São João do Cabrito, Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré); III-Cajazeiras (Cajazeiras XI, Cajazeiras II, Cajazeiras VII, Águas Claras, Dom Avelar, Cajazeiras VI, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras X, Faz. Grande I, Faz. Grande II, Faz. Grande III, Boca da Mata, Castelo Branco, Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Faz. Grande IV); V-Cidade Baixa (Ribeira, Mangueira, Bonfim, Monte Serrat, Boa Viagem, Massaranduba, Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro, Roma, Caminho de Areia, Uruguai, Mares, Santa Luzia, Caçuda, Lobato) e X-Valeria (Pirajá, Valeria, Palestina, Moradas da Lagoa), referida na cláusula primeira do 20º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado permanece inalterado, totalizando R\$24.144.817,68 (vinte e quatro milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 28/08/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR - CONSÓRCIO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 29/2023

Processo Administrativo nº: 43932/2023

Concorrência nº: 10/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratado: CONSÓRCIO CBS-CETENCO (formado pelas empresas: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e CETENCO ENGENHARIA S/A)-CNPJ/MF nº 51.837.529/0001-03

Objeto: Execução de obras de Implantação da Intervenção "H"-Viaduto Direcional de Retorno-localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães/Av. Mario Leal Ferreira-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 51.888.982,65 (cinquenta e um milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.124400 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhorias de Conexões Viárias; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito

Prazo de vigência: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 28/08/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, ALAN DE LACERDA ALMEIDA e RENATO DE BARROS CORREIA MATOS-CONSÓRCIO

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

#### RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 003/2023

PROCESSO Nº: 46129/2023 - SEMDEC

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ: 13.927.801/0032-45

PARTÍCIPE: COMANDO DO SEGUNDO DISTRITO NAVAL

CNPJ: 00.394.502/0027-83

OBJETO: Constitui objeto do presente a conjugação de estudos e esforços por parte das instituições signatárias, no sentido de viabilizar a implantação do SAC Náutico - Serviço de Atendimento ao

Capitão, na cidade de Salvador-BA, com foco na melhoria do ambiente de negócios e na simplificação e agilização de procedimentos, para o desenvolvimento de serviços de atendimento à comunidade náutica, incluindo os navegadores nacionais e internacionais, no tocante à sua entrada e saída no Território Nacional, bem como outros serviços relativos à atividade náutica de esporte e recreio, a serem executados em área de aproximadamente 60m², no Doca 1 - Polo de Economia Criativa, localizado à Av. da França, S/N - Comércio, Salvador/BA, 40010-000, Brasil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir desta publicação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

Salvador, 29 de agosto de 2023

**MILA CORREIRA GONÇALVES PAES SCARTON**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**ANTONIO CARLOS CAMBRA**

Comando do Segundo Distrito Naval

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
39764400105	MARIA DE FATIMA COSMO DAMACENO 32789343268
97181000106	COMPRECONF COMERCIO LTDA
00116400185	MG COSTA DE OLIVEIRA MICRO EMPRESA - ME
03286900117	NOETE FERREIRA DA MOTA MICRO EMPRESA - EPP
29789100129	MARTINS & MARTINS LTDA - ME
20051900189	MARIVALDA OLIVEIRA ALVES - ME
40601700186	ESCOLA AMERICANA DE IDIOMAS E CONSULTORIA LTD
09717500137	DISTRIBUIDORA ASA BRANCA ALUMINIO E CONFECOOE
22406500169	AGAPÊ DESIGN GRÁFICO LTDA
28938900181	M2R DESENHOS DE PROJETOS LTDA
15164800177	JOSE CARLOS DOS SANTOS - ME
30343200140	ENGLAN ENGENHARIA LTDA - ME
22280800123	EL MAOR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME
00230000119	O F BARLETTA CIA LTDA - ME
07787900146	MARILENE DAS VIRGENS TAVARES
14864000113	TOUR LUZ LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - ME
58019500147	SUPER VILA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
71514700153	RÔMARIO SILVA DOS SANTOS 06187268539
51584000197	LUCK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CGA	NOME
83543800193	VISION ENGENHARIA LTDA
10546300152	INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS CARLOS DE BRITTO S/A
78822300196	TARSO & LIMA MOVEIS PLANEJADOS LIMITADA
12776300167	PRESENTES COM A CARA DA GENTE ARMARINHO E PAP
32442400100	R S DA SILVEIRA
21702200128	GILBERTO CONCEICAO COSTA
59491100182	CARVALHO ASSIS REPRESENTACOES EIRELI
50432000201	DIVIMIX SERVICOS E COMERCIO PARA CONSTRUCAO C
72156700147	EXCELLER SOLUCOES DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
16969900253	NOEMEA RAMOS CARVALHO
83603800117	BOUTIQUE MARA RAMOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VE
73569800169	VIRGINIA VITORIA DOS SANTOS FERREIRA
08733500451	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANT
81380500116	LS TECNOLOGIA LTDA
32050700189	CANTO A CANTO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
54829300125	ASSOCIACAO SERGICLUBE DE BENEFICIOS
59443000100	ULIAN ORTOPEDIA E CIRURGIA DE MAO
92595600104	HEMOCAT FILIAL SUL
97082400165	EBERTE DA CRUZ MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL D
78171300110	REPASSES FINANCIEROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS
80918900152	SANS SEMIJOIAS LTDA
63662100187	MARCOS VINICIUS MAGALHAES SALES 03207011586
89335400183	LPM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA
29193400222	IGREJA BATISTA METROPOLITANA
91075400167	PAES E DELICIAS LTDA
84643800166	ZE SOLUCOES TECNOLOGICAS DE COMERCIO DE BEBID
83316500137	CLUBE DE BRIDGE DA BAHIA

CGA	NOME
00102200441	M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE AL
09271500119	SIWAJU COMERCIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
34034200153	RITA DE CASSIA BORGES DOS SANTOS 92071023587
36113300143	RITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 29735084520
36529900155	GILENE JESUS DO CARMO 89173058572
39711100147	SUELI PEREIRA PASSOS 26157101504
40344200106	VANUSA JESUS DOS SANTOS 61297623568
41372200109	ORLANDO CONCEICAO DE JESUS 63273144572
49518900136	SILAS CARDOSO LOPES 04098489562
50139400191	SALVADORA DESIREE LIMA DE MARINHO 16321391549
50583000125	CLEIDE JANE DE JESUS CARDOSO 83281401520
53280700153	22.788.888 HERON OLIVEIRA SANTOS
58896000104	SIRLEY LOPES ATAIDE 77855787534
60513600118	ANDERSON OLIVEIRA ESTRELA 10013786792
60774900165	BARBARA KATARINE COVA SANTOS 04761247517
61105400172	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA 04190638544
61258200163	FLANCEISE ALVES BARBOSA 67697194520
64427100157	ROGERIO REGO VAZ 78229286515
65476700151	PATRICIA VALERIA GOMES DE SOUZA 59756578572
65509600147	31.446.813 JAMILE AMANCIO OLIVEIRA
65946600189	SOLANGE BATISTA DOS REIS 91838959572
66381600171	MANUELA DEVANA SANTOS 05657527585
68605200119	PATRICIA SOUSA CERQUEIRA 61124214534
68936500179	LUANA GLEICE SOUSA DE ALMEIDA 86132349502
69426500182	JONAS DOS SANTOS CONCEICAO 05061831578
69472900187	PALOMA PONTES PEREIRA 06088029560
69782100189	24.076.992 ERICA CAMPOS SOARES
69819000196	ALAIDE CONCEICAO BORGES 91570751587
70039300184	BRUNO DE SOUZA CABRAL 86241217526
70773900165	ENRICO SOUZA NASCIMENTO 82538182549
71107400112	EDNA MUNIZ DOS SANTOS BESSA 37553798568
73259400189	BRUNO VINICIUS FELZEMBURG DOS SANTOS 08841561
73431900189	ADRIELLE COUTO CARVALHO 04210583588
73533900111	LUCAS BARBOSA DE AMORIM CONCEICAO 86035996531
74122700144	GIRLAN XAVIER MACEDO 06232277546
74478900181	LUIS WAGNER CARVALHO DOS SANTOS 82870390530
74952200199	LEONARDO MONTEIRO FERREIRA DA SILVA 021090945
76224100123	SILAS PAIXAO BRITO DE LIMA 86197068532
76424800118	TARCILA PEREIRA GUIMARAES 06821507546
76434600128	EVERSON JOSE VIEIRA RODRIGUES 77731905500
76817300114	TATIANA OLIVEIRA DA SILVA 82813965533
77375900139	MARCIA DA HORA DOS SANTOS PAIXAO 63618419520
77451900128	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS 85769799501
77671500195	FRANCIELE MARIA MAIA DE JESUS 08036327546
77795400130	MARTA ANDREIA DIAS SANTOS BRANDAO 62986961568
78520300191	40.703.067 FERNANDA ROBERTA DA SILVA CAVALCAN
79527300135	MONICA CRISTINA DE JESUS DO NASCIMENTO 870667
82243400114	LEIDYANE DA CUNHA RIBEIRO 04213618595
82376900146	ALEXANDRO SANTOS BOAVENTURA 03583345517
85672700151	CAROLINA SANTOS MOTA 04064324579
86044000130	THIAGO PEREIRA DA SILVA 22439774863
86908800112	VAGNER MARTINS ORNELLAS 78150418504
87692200162	INARA OLIVEIRA DE SA 07995714580
88279300102	JRV DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E COLCHOARIA LTDA
88760600168	BARBARA MARIA SANTOS SILVA 06297887586
88835300190	CAMILLE DOS SANTOS BRANDAO SA 11004601522
89534400166	ARIANA SANTANA SOUZA 10252811526
90049800189	ROSENILDA SIMPLICIO DOS SANTOS 92200893515
90247100150	THAINAN RIVERA DE SANTANA 06138786556
90335000197	HELIO BASTOS DE SOUZA 49343890753
90624900172	47.834.522 MELINA DE ABREU ALMEIDA NUNES
90705100122	ANDRI LOURDES CASTILLO INESTROZA 86997294561
91409100103	LAIANE DOS SANTOS ALCANTARA 05066696539
91542300164	SANDRA MARIA SANTANA VIANA 02167437536
91778400159	PRISCILLA ZANONI STORNIOLLO 01443741027
92402100140	FELIPE ALVES MARCIANO 49299906882
92882000182	48.070.755 DESIANE SANTOS DO NASCIMENTO
92981400143	49.047.010 MICHEL LIMA DOS SANTOS
93170200153	49.118.483 JOCASSIA SANTOS RIOS
95108400110	50.134.602 LUA ANDRADE SANTOS
95279500193	50.218.847 VALDIR MOTTA SANTOS
96459600159	50.691.755 PETER JEFFERSON DA CRUZ MORAES

CGA	NOME
98565800152	51.523.266 MEIRE SANTOS NUNES
98585900123	32.290.040 ANDERSON DO SACRAMENTO NEVES DA RO
98589000136	51.536.039 VANESSA DOS SANTOS DIAS ANDRADE
98865500122	51.739.310 ADRIANO BRITO BARRETO
98990800157	51.840.497 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
98997900190	51.844.984 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
98998800183	51.845.921 WELLINGTON OLIVEIRA DE JESUS
99000200180	51.846.854 DURVAL HENRIQUE DE BRITO JUNIOR
99006900189	51.851.858 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
31481700735	IRINEU E SUELI COMERCIO DE CALCADOS LTDA
40981200195	EMIVALDA DE SANTANA SILVA 17716691520
41355900188	JULIO CESAR FARIAS DOS SANTOS 92018130587
45225400147	MARIA RAMOS SANTOS DA CONCEICAO 64935558504
45837800122	DELIFRUTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
52998300173	CELINA SANTOS DA PURIFICACAO 44402236568
56316700147	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS 40765296500
60581800160	GELSON BITENCOURT DA SILVA 02566298548
62629400151	RISOMAR BATISTA FERNANDES 25447394520
64983500139	JOVANO DOS SANTOS DE SOUZA 00695334581
65042100118	PURIFICACAO ALIMENTOS LTDA
65479000161	INDIRA MATOS CIRINO 10443872627
65702100101	OLAWALE ADEBAYO ADELANA 23457920869
66841500110	GILDEVAN DAMASCENA BARBOSA 93894210559
66861300110	MONICA BARBOSA DA SILVA 79202071500
66984900150	RUAN JONES SOUZA RIBEIRO 05759138510
67035400109	JACKSON SILVA DOS SANTOS 95362886568
67206200197	RENATO SOUZA DA SILVA 02159460575
68504200160	ANDRESSA DE JESUS SOUSA COUTO DA CONCEICAO 06
68849400137	ROSIMEIRE OLIVEIRA SANTOS 032721272513
69159000103	RODRIGO SILVA GOMES 01460391578
69270800175	RAFAEL LEMOS DOS SANTOS 06904662506
69942500146	SHIRLEI SILVA DE CASTRO 85205028572
71719600117	CHARLENI PEREIRA DE ARAUJO 82680400500
73234800172	JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS 03545475506
74458100182	RAMON CRUZ ARAGA 01976715512
75988600187	GABRIEL DOS SANTOS SILVA 11490744690
76546900101	JURANDYR FONSECA DA CUNHA JUNIOR 08763616700
76780800165	DIEGO SALES SALDANHA 04981433506
77933600122	CATIA COSTA DA SILVA E SILVA 03527168516
77963100142	GEISA VASCONCELLOS BENVINDO DOS SANTOS 805528
78301400137	LIANA PAIVA PEREIRA 81074808568
78309700132	ANA PAULA MELO DOS SANTOS 03530917583
78423300165	GLEBERSON BRANDAO DOS SANTOS 04264500516
78783700194	WELLINGTON SANTOS DA SILVA 84131772515
79404200168	41.347.864 LIANA PARENTE GRAVE
81086600137	CRISTIANO JORGE SANTOS 80029620520
81493100168	BARBARA MARIA REIS SILVA 81655991515
81499300119	JULIANA MARIA DE JESUS SANTOS 04729852567
82413000140	MERCIA COSTA ALMEIDA 77792327515
84159700149	MILENA PACHECO BARRETO 00451184505
84382800112	DAYANE ARAUJO SOUZA 02122105569
85169200178	MYLENA CONCEICAO RODRIGUES 06499529524
85478800163	LEILA VIANA DUARTE 78676681520
85503000193	CL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
85673800125	DELDO DE JESUS PEREIRA LIMITADA
86089100175	SIDNEI COSTA DE JESUS 86734650529
86100100121	ROMILDO DA SILVA COSTA 62747991504
86200900123	DAIANA NASCIMENTO DOS SANTOS 86040379502
86266400182	45.457.475 GILDECACIO FRANKLIN DE OLIVEIRA
86750400110	CAMILA MUELLER FRANCO 06992037595
86780000120	RAMON NOBRE DE OLIVEIRA LIMA 08286731522
88170000140	46.553.844 LUSIENE LIMA ROCHA
90305700156	ELIEVANO KIERONSKI VIEIRA 82278130544
90333300110	BARTOLOMEU SANTANA SANTOS 05858656552
91027000115	JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS 86133415517
91406000173	CAROLINA BITENCOUR RANGEL 85911325560
91770600103	JAIR LESSA BARBOSA 63310716520
91792800129	ANGEL DAVID RODRIGO DE JESUS CALLERO 78113040
92173600161	FELIPE PHARAOL MARINHO 06673756519
92333000120	YASMIN BARBOSA SANTANA MOREIRA 86333082589
93670100150	49.391.272 PAULO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA
94333900119	49.779.045 DEBORA CARINE ALVES DE ARAUJO

CGA	NOME
94616700111	49.909.552 VALMIR FERREIRA DE JESUS ARAUJO
94776100193	49.975.798 MISAEL SANTOS FILHO
95080600109	50.119.637 AMANDA ATAIDE DOS SANTOS
95547900159	50.363.699 NATALIA MACIEL SOUZA DOS SANTOS HO
96474500152	50.700.643 VAGNER NASCIMENTO DA SILVA
96993700127	50.889.586 VANESSA SOUZA DA SILVA
97953200108	51.216.284 QUEZIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
98271500138	51.406.442 LUCAS DOS SANTOS CERQUEIRA
98467000125	51.482.631 NADSON KEVIN DOS SANTOS DA SILVA
98792600177	51.684.281 STEPHANIE LOPES DA PAIXAO
98976800148	51.829.452 EDIVANDO DA SILVA SANTOS
98998100154	51.845.122 DIEGO BRICIDIO SANTOS
99025100167	51.866.264 GABRIELE PAIXAO DOS SANTOS
33180600133	MARIA DE FATIMA PINTO RABACA 54768764720
37480000191	LUCIANO SANTANA DE JESUS 67199461534
53903500147	B2B S.A. - INCORPORACOES & CONSTRUCOES
57671500478	DG VAREJO DE ALIMENTOS LTDA
59851500195	AMANDA FERNANDES SANTANA 07089704513
65468600138	MTRINDADE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
65867900139	RAFAEL COSTA PEREIRA 05301509560
75365600198	JANUARIO AQUINO DOS SANTOS 91886309515
75825200167	38.308.592 GLEICE MARIA SIQUEIRA DE BARROS SA
76580700110	LILIA NASCIMENTO CERQUEIRA 06099239510
77762900122	JOEL DOS SANTOS SOARES 03020470501
79770300196	LUIZA SANTANA FIGUEREDO 04605478523
80516000165	VITORIA CAROLINA SANTOS DA SILVA DANTAS 86231
80539100174	42.188.766 ANA PAULA FRANTZ LEITE
83752500195	RMS REPRESENTACOES LTDA
85179000188	REGIANI FABRI ALVES 06590218897
85497700170	TANIA NASCIMENTO DA CRUZ 79772986515
85862400158	ROSIMEIRE LIMA NERI 51456460544
87281100195	JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA 15491918709
88018900162	ANALUISA DE ANDRADE SPINOLA 92209092515
90035700187	JONAS DOS REIS DE SANTANA 86277035584
90515700194	LUCIO FLAVIO SANTOS 02412581541
90684400162	47.865.858 ELAINE CRISTINA ARAUJO SAMPAIO DA
90756500113	JOAO FELIPE DOS SANTOS BATISTA 01606075586
92797200166	48.986.676 RILDO JACSON DOS SANTOS
93197800126	49.139.778 LUIS ANDRE TRANCOSO DE OLIVEIRA
93873800184	49.498.044 LUANA TEIXEIRA MARTINS
95244400149	50.204.447 LUCA MARQUES DE MEIRELLES
97164100154	50.966.673 ADELMA AMPARO SANTOS DE JESUS
97414800173	51.051.031 JANAINA BRUNA SILVA BARROSO
97492300187	51.080.727 DAIANE DOS SANTOS BENEVIDES
97968300174	51.275.706 ORICELMA DA SILVA MARTINS SALES
99014800132	51.857.515 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
99024900112	51.866.357 NAINA DA SILVA SANTOS
99028000117	51.869.452 SUELI DOS PRAZERES SILVA
99034200172	51.872.993 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
00130400682	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
00130400765	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
00130401425	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
36398500193	MIRIA LAGO SACRAMENTO 13354655534
37068900135	ZAIRE PROFISSIONAIS INTEGRADOS DE SALVADOR LT
42277000123	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 21502382504
57671500478	DG VAREJO DE ALIMENTOS LTDA
60556600108	WILLIAMS ROBERTO FERREIRA 01978662556
63509400188	DEBORA COELHO DA SILVA 07237248570
68979100119	MARCELO C F SANTOS
69672500175	34.162.284 WALTER JOSE DA SILVA FILHO
72927200138	BIANCA COSTA DOS SANTOS 03201259551
73324900155	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA 05711895559
73357600185	BIANCA LEMOS RESENDE 07525967563
75192600171	GLOBAL REPRESENTAÇÕES LTDA
76616600144	TANAEL SILVA COSTA 03384114531
77171200130	RM SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
79014900165	ALESSANDRA RENATA GODDI MOTA 07540670509
79605200181	MAIANE FIAIS RAMOS ALBUQUERQUE 86440914502
80610100168	LUCINEIDE SILVA SANTOS 78277590504
81492800115	RAONI MARINHO DA PAIXAO 05535063584
82187600182	MEU MIX COMERCIO LTDA
83074900149	JOSENILDO SANTOS CARVALHO 94326282568

CGA	NOME
83221000108	VILMA DE ALMEIDA BISPO 01925200590
86088200182	BRUNA FERREIRA DE LIRO 05478513164
86495900184	DIVERTIDAMENTE DESENVOLVIMENTO E ACOLHIMENTO
87819700102	DAVID CALDEIRA MIRANDA 91846226520
90598200104	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS RAMOS 06663948571
96584600108	50.742.500 CAMILA BIONDI FIGUEIRA DE ABREU
96656800149	JBV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
97538100104	HESTIS TECNOLOGIA LTDA
98787900145	51.679.830 TARCISIO DE JESUS SANTOS
98922700194	51.785.940 CAROLINE PAIXAO DOS SANTOS
98929300188	51.789.794 JADSON SANTOS XAVIER
99006000170	51.851.767 THEREZA ALEXANDRA SANTOS COSTA
99036100131	51.873.789 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
99040400121	51.876.731 GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA
14563000356	DORMECENTER COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
24120900170	TUDO DO MELHOR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
24517800157	BELLA LUNA CENTRO DE BELEZA LTDA
39862100151	UEDSON CARMO DE SANTANA 77948726500
40649000144	EDNO JOSE SANTOS OLIVEIRA 09028005587
41940000163	C2RV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
47321800154	BAHIA RECARUCHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
48691300155	HOPE COMERCIO LTDA
49832000258	EXAMINA VICTORIAS LTDA
52286700134	VELDER CRISTIANO DOS SANTOS 96029811568
55084200140	CFAROL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
55995700162	FABIOLA SANTOS DA SILVA 77817605572
56337400131	DIONA NASCIMENTO DA SILVA 06610729670
57609200167	AVALIAR TÉCNICA E INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICU
57882100100	ARTUR VICENTE GALLO PEDREIRA 24022837500
57895900140	JESSICA CORREIA DE SENA 04276009529
57916700107	26.281.809 JAILSON ALVES SANTOS
58102500186	MALAGA PROFISSIONAIS INTEGRADOS DE SALVADOR L
58660700137	ALANA DE CARVALHO 81561768553
60675100139	UNIKI VEICULOS LTDA
60871700120	LAIS PING LEMOS 02152404564
61981600192	THAIS SILVA PIAGGIO DOS SANTOS 02655952588
62036400133	JONATHAS SANTOS VIANA 86195303569
62209600147	MARIA JUSTINA DOS REIS LOPES
62445400161	ALEX PINHO DOS SANTOS 05818647510
63488200179	MOISES MACEDO SILVA 50706012534
63620500122	MARIA SINEIDE DA SILVA 91604087587
63741300188	MAGALI DOS SANTOS GOMES 11591323568
63919000131	30.387.063 RAUL VITOR DAS VIRGENS SANTOS
64028100119	MARIA DIVA DOS SANTOS PEPE 12601225572
64282800172	EDVALDO GUALBERTO DOS SANTOS FILHO 0453150950
64409000227	DALILA DOS SANTOS RIBEIRO
64645600178	RUTH GUERRA DOS SANTOS
65239100137	NOEMIA MOTA DA SILVA 24335177534
66528000194	NP CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
67576200157	VITOR RAFAEL BATISTA DE SOUZA 05188848139
68459400112	LAYANA LORENA DOS SANTOS 42818854806
69472800197	NT TREINAMENTO ESPECIALIZADO LTDA
69480500151	THE BARBER STUDIO DE CABELEIREIROS LTDA
69889500174	VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS 48103152587
71707500170	ELIZETE CARDOSO DOS SANTOS 42492564568
72418600192	GABRIEL VITOR DE ANDRADE SOUZA 04435590581
72430600147	35.863.932 THIAGO DO ROSARIO RIBEIRO
72688600179	VICTORIA ODWYER FONSECA 85871965539
72872200117	FABRICIO DIAS FRANCA 05123444505
73538100188	BRUNO JUDISS SAVINO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
73827300135	EVELY ESQUIVEL CRUZ 86385806570
73907100157	MOISES RIGAUD MARTINS 82602107549
74563700199	CLEONICE SANTOS DE JESUS 82697116591
75493400115	PHILIPPE DE CARVALHO CALDAS BARBOSA 0455074852
75643300124	JUSCIMEIRE SOUZA DOS SANTOS 05309258507
75643900162	JOSE JUCIMAR SOUZA DOS SANTOS 00253981050
75662300120	NAIRAMA FIGUEIREDO DOS REIS 02974536530
75860100140	MARKA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD
76199500125	JONATHAN DOS SANTOS CERQUEIRA 07778571544
76596700179	DANUSA DE SA COSTA SANTOS 01479608513
76684700115	RODRIGO PORTELA MELO 79063683553
76880600168	FABIANCA SACHA DE SOUZA ALVES 05899271590





CGA	NOME
76891500142	ESCRITORIO DA PRAIA LTDA
77227700182	ANTONIA RODRIGUES DE MACEDO DOS ANJOS 1777729
77648000121	THAIS VIRGINIA DA COSTA SILVA 04997631574
78005000142	ERICK NASCIMENTO DOS SANTOS 86435231516
78663400162	40.798.793 LARISSA TORQUATO BARROS
78993000112	SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA 01237634954
79208700165	PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
80027600180	SLS MENEZES CRUZ LTDA
80080900147	ANDERSON DE JESUS BISPO 01336229594
80352700191	TIAGO MIRANDA DA SILVA 85926532582
80504000128	ADRIANA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE 9889011565
80795800186	GIRO ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA
80795800269	GIRO ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA
80795800343	GIRO ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA
80795800590	GIRO ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA
80795800673	GIRO ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA
80795800756	GIRO ATIVIDADES EDUCACIONAIS LTDA
81374900108	OIL SERVICE DELIVERY LTDA
81554800185	ODONTOMATER LTDA
81588800169	LUCAS GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS 035257515
82176100160	FORYOU ENGENHARIA, AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E PRO
83725400168	NEXT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
83867800126	EVELYN LAIS DA SILVA SANTOS 03915686557
84279800191	REINALDO SANTANA DOS SANTOS 02754435581
84293900191	LENILDE PACHECO DE SOUZA 05641041831
84630900128	SUELY DE SOUZA SILVA ALMEIDA 63359332504
86085900172	IAGO VINICIUS MORAIS NEVES 07103734577
86156100140	CARLA ADRIELE DE JESUS 03833142596
86217200137	PALOMA OLIVEIRA SA BARRETO 05393472560
87073700145	MARIA SAO PEDRO CONCEICAO DOS ANJOS 650707635
87411300103	F&M DERMACARE LTDA
87564900105	46.224.471 BRUNO DO ESPIRITO SANTO REGO
87620500147	CLEBER PINELLI TEIXEIRA CONSULTORIA EM TECNOL
87694800167	LAVINIA LUZIA SANTOS BITENCOURT 01581841574
88162500164	46.552.794 LTDA
88200200173	LUIZ FELIPE SALES MOURA 86469342507
88545900180	ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES DA SILVA
88649800195	YASMIM BARRETO PACHECO 06443668502
89565500199	JAMILE ROCHA FERREIRA 03201195561
90048800107	MARCO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
90323200130	DIEGO LUZ GUSMÃO BRAGA LTDA
90958900194	47.945.740 DULCINEIA GOMES DA COSTA
91152300140	KAUA RODRIGUES SAMPAIO MATOS 22903660808
91229000137	DANILO BISPO DE SOUZA SANTOS 03126342507
91292900122	48.183.777 PALOMA LOUZADO SANTOS
91459500111	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA OLIVEIRA 06797421586
91858500142	JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS 95730010559
91994900131	MINI SOLAR BARREIRAS 2 LTDA
92023000190	JONATH FERREIRA DOS SANTOS SILVA 06246019510
92186700172	ERICA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS 0125713258
92256100147	48.733.770 SAMUEL SANTOS MATOS
92292200182	FABIO LUZ SILVA MELO 00120155559
92342800155	D3E SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA
92405400141	48.733.003 HELENA DE JESUS DA SILVA
92523400148	BRAVORO 2GU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
92523400221	BRAVORO 2GU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
93282700132	COMERCIAL MOREIRA LIMA LTDA
93337700152	49.217.455 MONICA THAIS SANTOS CIRNE
93608600107	41.877.018 YURI JEZLER TRINDADE
93751500195	49.444.432 LAIS LABELLE SOUZA VIANA DOS SANTO
93847200180	49.477.412 MAURICIO DE ABREU MENDES JUNIOR
94234100199	CAMPOS LIMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTD
94257300189	49.729.550 JOARA NOGUEIRA DE MELLO FERREIRA
95127000156	50.142.292 CAIO ADRIEL SOUZA DE OLIVEIRA
95201300159	GSA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
96595800143	50.753.585 REBECA SANTOS MATOS OLIVEIRA
98324700180	51.428.015 CLEBER GONCALVES DOS SANTOS
98403300142	51.456.487 ANA CARLA GONCALVES DOS SANTOS
98662000185	51.586.645 ERIC DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
98680300179	51.601.735 JESSICA JANE SOUZA CASTRO
98802100192	51.690.828 ANDRE LUIS BORGES QUERINO
98819400106	51.701.912 VERA LUCIA DOS SANTOS ALENCAR

CGA	NOME
98821200189	51.703.526 AGNALDO VALE DOS SANTOS JUNIOR
98864900117	51.738.919 ANA MANGABEIRA UNGER
98902700115	51.768.675 FLAVIA DAVIANA OLIVEIRA RIZZO
98935900195	46.816.546 SAMUEL DO CARMO SANTOS DA CRUZ
98984700199	51.836.016 RUTE DO NASCIMENTO FERREIRA
99041000144	51.877.186 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
99050500109	51.885.851 SAMILLE NASCIMENTO DA SILVA
00130800238	ORGANIZACAO FUNERARIA SALES LTDA - ME
09805500163	SAMMAR LTDA
20077800710	ATACADÃO DOS REMEDIOS LTDA***EM RECUPERAÇÃO J
20077800975	ATACADÃO DOS REMEDIOS LTDA***EM RECUPERAÇÃO J
20077801130	ATACADÃO DOS REMEDIOS LTDA***EM RECUPERAÇÃO J
20077801213	ATACADÃO DOS REMEDIOS LTDA***EM RECUPERAÇÃO J
20077801395	ATACADÃO DOS REMEDIOS LTDA***EM RECUPERAÇÃO J
20077801544	ATACADÃO DOS REMEDIOS LTDA***EM RECUPERAÇÃO J
24449700129	ESCOLA AMOR AGAPE LTDA
25457300181	S&B SERVICOS EXTRAJUDICIAIS LTDA
28667300199	SBV E COMPANHIA LTDA
33437000137	ANA MARIA DA SILVA REIS 58634967549
34632400148	LUANA DA CRUZ DIAS 78857651568
37020900140	GENILSON DO NASCIMENTO SAPUCAIA 87671441520
38509500195	BILBAO PROFISSIONAIS INTEGRADOS DE SALVADOR L
44436300196	EDUARDO DE ALMEIDA GOUVEIA SILVA 02251516506
44447600139	MARCOS DIEGO PIRES SOARES
52748300168	FELIPE AUGUSTO BARBOSA FREITAS 02115979532
52768400138	RITA DE CASSIA SILVA E SILVA 00892194570
52888200111	BIOKARBON LTDA
56692400114	JEANDERSON DE JESUS FERREIRA 06597244567
56708300167	RITA DE CASSIA BATISTA BARBOSA 80365426504
58723900179	LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
58723900666	LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
59064200120	EMPORIO AVENIDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
59199800109	LEONARDO CARVALHO RIBEIRO 01571977511
60044500183	SANDRA CRISTINA SANTOS JESUS 67334490568
60356300180	REBECA OHANA DE SANTANA 06720947540
60427400167	27.980.690 ELIZANGELA TRINDADE DE OLIVEIRA
60687800114	VERONICA FALCAO BRANDAO 79779832572
61747300178	ROSALIA VIEIRA BARRETO DE OLIVEIRA 854611305
64321800134	GABRIEL DE SOUZA MENEZES 07267101569
66558400124	ATANAEL SANTANA OLIVEIRA 59944820563
67996900188	SEGLINE SOLUCOES NEGOCIAIS LTDA
68096000150	GEORGIA FIGUEIREDO DOS SANTOS 03323976533
69639600159	MARCIO OLIVEIRA MAURICIO 72769840525
70781300150	JOSE VITOR PIMENTEL D UTRA 00692279504
70902500159	CCS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
71079000163	LUDMILA RODRIGUES BEAUTY CLINIC LTDA
72448300193	ANTONELLA CONFORTI 04234207551
72476400196	ALBERTO SANTOS SOUZA 78225108515
72899900178	CAROLINA DE JESUS SANTOS 01190745593
72962000120	JACKSON SANTOS CONTREIRAS 04103778563
73016300136	SILVIO CORREIA MEIRELES 95978135568
74945100142	JOELMA DA CONCEICAO 80265634504
75024200166	HERBERT SANTOS DOS ANJOS 03322322556
76270700198	39.143.651 MOISES NASCIMENTO DE PONTES
76670600113	TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS SERVIÇOS
77041900117	KARINE PINHEIRO DE ARAUJO MESQUITA 0668597054
77648300190	RENAN WESLEY SILVA DOS SANTOS 06689847594
77922500168	ALEX SANDRO SILVA COSTA 04977517555
78028700199	GRAFICA TIAGO LTDA
79626400125	YASMIN NASCIMENTO SANTOS 08656688502
79734900198	EMILY CARLA LIMA SACRAMENTO SALOMAO 081302535
79746900137	EL SHADAY COMERCIO DE HORTFRUT E TRANSPORTES
80328800182	42.030.611 ALEF BARBOSA DA SILVA MOMO
81215900150	LINDOMAR REIS DO NASCIMENTO 82515778534
81390400117	E.D.S. MERCADO NOVA ALIANCA LTDA
81473800118	AMPLO BENEFICIOS E SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO
82213300153	BRITO & BRITO COMERCIO E DEPOSITO DE BEBIDAS
82549600193	THALITA SA OLIVEIRA 86527433557
83017700150	LEANDRO OLIVEIRA DUARTE 07817099707
83164300192	JEFFERSON CALIPSON DE JESUS 77991079520
83744000114	PEDRO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS 79529828500
84205300191	44.171.230 DEIVISON CARDOSO DOS SANTOS



CGA	NOME
84737100135	LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS 81580312500
84848700120	3XGOLD RESOURCES LTDA
85448700105	MARILEIDE SILVA SANTOS 96473576568
85449800177	JOSIANE BARBOSA DOS ANJOS 07298354566
85747000124	SHEILA DOS SANTOS BRITO 03942184508
85810700113	JADSON ANJOS OLIVEIRA 86338427509
86471900190	MARIA ESTELA OLIVEIRA DE PINHO 01578764548
86638200104	DARIO JOSE NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS 0380494
86749300140	VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS 86098943559
86922200182	CLINICA DO CORACAO DRA LINDINALVA BARREIRA LT
87192900105	PEDRO HENRIQUE ALVES BARBOSA LTDA
87696500146	ALEXNALDO SANTOS DE CARVALHO 50993542549
87856300162	MIGUEL DE JESUS 01081848545
88572500168	46.747.898 KAMILA LOPES DE ANDRADE
89248000179	THAIS SOARES RIBEIRO 04703888548
89291900184	LUIS ALBERTO PORTO DOS ANJOS 19468237591
89545300132	LUCINEY DOS SANTOS ALVES 85794273550
90845400135	COMERCIAL REZENDE DE COLCHOES LTDA
90891900129	47.981.277 MAYANA SANTOS ROCHA
90967300162	ANDERSON MOREIRA DE SOUSA NOLASCO 05859835507
90990500168	BCOIMBRA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA
91012900147	LIVIA CRISTIANE CORREIA DA SILVA 83381821504
91984400191	HIPER COLCHÕES DIAS VELOSO LTDA
92257100120	ELAINE IRIS SOUZA DE JESUS 03720688550
92407000147	ANA CLAUDIA DE SOUZA BOMFIM 84564725572
92576400128	48.890.849 FELIPE CARVALHO BRITO
92875000124	BOM CONSIG SOLUÇÕES DE CRÉDITO LTDA
93058500195	49.091.287 ANA LUISA RAMOS DOS SANTOS
93229200196	49.165.454 BRUNO SOUZA SANTOS
93444600105	AFOR SERVIÇOS LTDA
93587500179	49.341.899 GABRIELE FARIAS DOS SANTOS DE JESU
93872700112	49.497.314 BRENO SANTOS DA SILVA
94664700112	JSOFTWARE LTDA
94859900154	JSOFTWARE LTDA
94934500102	50.045.577 PRISCILA BRANDAO DE SOUZA
94970800119	50.070.256 GESSE LIMA PEREIRA
94983000129	50.077.081 LUCAS SILVA ARAGAO
95714000106	50.335.826 YANNA SABRINA BARBOSA SOARES
96744900174	MORROBEL INVESTIMENTOS LTDA
97159200142	50.961.723 ANDERSON DE SANTANA SIMAS
98425000100	51.465.642 GLEIDSON OLIVEIRA DA SILVA
98590200196	51.537.909 TAYANE SILVA CERQUEIRA
98604200182	51.545.554 RAFAEL LEONARDO REIS
98902400146	51.768.517 LORENA PEREIRA DE SANTANA CARDEAL
98922900174	51.786.016 LUIS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
98926500129	51.788.276 TIAGO BENTO OLIVEIRA
99015000187	51.857.610 DENILSON DOS SANTOS SILVA
99071800132	51.904.206 FABIO CORREIA DOS SANTOS NETO
12733400167	CENTRO EDUCACIONAL EXPRESSO LTDA
22380000186	RENILDA SILVA SANTOS
32009700140	DMBC - SERVICOS MEDICOS LTDA
33378700125	RUY MOREIRA BISPO 26135272500
36448800197	HAILA CONCEICAO DOS SANTOS 03723920594
36760600191	MARIA HERMINA PERNA DO AMARAL DE ALMEIDA 3251
39377900160	VALNIZIA DOS SANTOS DE JESUS 64130541587
41517000125	STAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
42484100138	PEDRO JUAREZ SILVA PATRICIO 28923251534
48673100151	CLAUDIA MARIA SANTOS DE JESUS 50546473504
52351400180	DANILO DOS SANTOS NUNES 02895632596
54430800141	23.459.517 MATEUS DE CARVALHO MELO SILVA
54955700114	MARIA AURINDA DE SOUZA 37608029587
57712600147	ROSANA MAIA TELES 04228670555
59096000167	MARGARETE DOS SANTOS SOUZA 80190618515
63200500138	RODRIGO SANTOS SILVA 02877897567
63362900175	ADRIANA MARIA FERREIRA 82302570510
63731300198	CENIRA JESUS DOS SANTOS 80335853587
64012000168	JOÃO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS DEPÓSITO DE BE
65292100123	JOSE ALBERTO FARIAS SANTANA 90510771572
65746300154	EDSON PEREIRA SANTOS 78781329504
66031700173	DOUGLAS SANTOS DEIRO 86047877559
66219500106	JOAO PAULO BRANDAO LEAO 85888546518
67044700192	LAURITA RIBEIRO NERI 05320402520

CGA	NOME
68223400117	SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA
69124600185	LUCAS ROCHA ALEIXO 06075114513
69333000110	REGINALDO SILVA CARVALHO 11418311553
69462000188	JANETE AZEVEDO BORGES 16963551847
69928000186	JULIANA MIRANDA GIRARDI GALVAO SANTOS 0208238
70067500176	GENIVALDO DO ROSARIO BITENCOURT 95822429572
70090900153	LAL - RESTAURANTE LTDA
70926200174	ROSEANE VIEIRA DE ANDRADE 02519777575
70945800111	SARAH SANCHES SOARES 01702518531
71557200194	ALESSANDRO ZANE BONFIM LIMA 86036179537
71907300157	ISLAN SANTOS DE SANTANA 86402146544
72174000140	MISSILENE XAVIER DOS SANTOS 01390152561
72269100110	35.769.381 SARA RISO LOPES RAMOS
72546600171	BRUNA KELLY FLORENTINO BLEITEL 06669277580
72824300114	TATIANE ARAUJO DE ANDRADE COSTA 02310136557
72961200127	PENTA GELATTOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT
72961200200	PENTA GELATTOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT
73089700162	BRAZ DE SOUZA 16280130525
73776900166	EDELMAR SANTOS CARVALHO 95124292504
74455200134	ADEILDO JOSE LEAO DA SILVA JUNIOR 03867611599
75148500103	PRISCILA NEVES PALACIO 02445994594
75322600109	REBECA TAVARES DE SANTANA 08730765404
75792200182	SORAIA MARIA NEVES CALMON RAMOS 93151420559
76102300183	ILSE MARY BRASIL DA SILVA 56776179549
76924200165	RENAN HENRIQUE SENA CARDOSO 03365729569
77321900175	UILTON DOS SANTOS SANTANA 03951105569
78276500168	MARIA LUIZA CARVALHO DE SOUSA 06188475538
79236600189	ISLA TAINA CARVALHO DOS SANTOS 85494844587
79541000174	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR 01357907516
79562200117	CASA DE CARNES SÃO MARCOS LTDA
80131300115	ISRAEL SILVA DOS SANTOS 04758708592
80489700197	GABRIEL NASCIMENTO ARAUJO SILVA 07918375564
82490700158	NATALIA SANTOS FERREIRA 86064534559
82573400114	LETICIA HONORIA DOS SANTOS SILVA 03509497511
83567900176	MARRECO GASTRONOMIA DE BOTECO LTDA
83634800169	AIDALVA MORAIS DOS SANTOS 41473000572
84848700120	3XGOLD RESOURCES LTDA
84868600119	CLAUDIO SANTOS RAMOS 58688536520
84988400192	LAIS ARAUJO SANT ANNA 04117213563
85032400153	GLEIDSON DE JESUS 86100083558
85193700128	LUCIANO CASTILHO SANTOS DE SOUZA 00015715590
86767000192	45.758.827 THEO COSTA SANTOS
87398100112	ELIO BORGES RIBEIRO 63327007500
88432000185	ROSA MAGNO DOS SANTOS E SANTOS 81099916534
88897300195	SONIA MARIA DOS SANTOS MENDES SANTOS 35431342
89236700152	WELLINGTON SILVA DOS REIS 01401784577
89265400179	ROSELI SILVA MOREIRA DE SOUZA 00010769579
89364500176	THIAGO OLIVEIRA GOMES 06717992581
89476600187	ANDRE LUIZ GUIDA DE CAMPOS 05107236596
89621000150	LEILSON PEREIRA ALMEIDA SANTOS 04170476573
89908300133	CRISLANE CARVALHO DE JESUS 07410238577
90809300107	ALANE GRAZIELE DOS SANTOS ANDRADE 09220031574
91832300114	JOHANN PETER MARTIR SANTANA 84568810582
92087000144	MATHEUS LEONARDO LISBOA 03633782516
92102700140	ALEXSANDRO ZACARIAS DOS SANTOS 09777258712
92350900178	JACKSON CARMO DE SOUZA 01644480557
93008800117	49.060.653 VALDIR ALVES RODRIGUES
93172000130	49.120.733 PAULO CESAR DE SOUZA SANTOS
93196200104	49.137.241 LUIS EDUARDO LIMA DA PAIXAO
93229800136	49.166.222 ALTAMIRANDO MATOS LIMA
93475900119	49.289.296 DANILO LIMA SANTANA
93658200196	49.382.754 LUCAS AMADO SIMOES ROSSETTO
93714400186	49.416.923 MICHELE SANTOS SANTIAGO
93734100196	49.432.319 JOSE CARLOS SIQUEIRA NETO
93747200108	49.441.114 JOSEILSON RIBEIRO DA SILVA
94194100155	49.710.144 TAIRES PEREIRA DIAS
94517900190	49.867.665 RENAR DE CARVALHO SOUZA
95686600149	48.140.106 RODRIGO DE ALMEIDA LOBO
95912900115	50.472.531 ERICA SILVA SANTOS
95916000110	50.474.408 SILVIO RICARDO SAMPAIO LACERDA SIL
96099500108	50.561.303 RAFAEL DA PURIFICACAO SANTOS
96641200124	50.765.849 JULIANA FREITAS DE ALMEIDA BARROS



CGA	NOME
96770100103	50.813.892 JAMILE CASTOR CERQUEIRA
97375700115	51.035.984 VITOR CAFEZEIRO DA SILVA
98004200113	51.293.909 LUIZ EDUARDO GUEDES SANTOS TORRES
98473900110	51.486.640 VALTERNEI BASTOS ANDRADE
98492200187	51.492.258 EDLANIA DA HORA TELES
98643500139	51.574.041 PEDRO HENRIQUE CUNHA ALMEIDA FEITO
98667900181	51.591.755 EMERSON PIRES DA SILVA
98679900138	51.601.350 CARLOS DO NASCIMENTO DOMINGOS
98753000151	51.651.311 TAIS FERREIRA MAGALHAES
98792900148	51.684.341 SAMARA HELENA OLIVEIRA DE FREITAS
98837600109	51.717.659 ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
98898800101	51.766.028 ROBERTO DA CONCEICAO SANTOS
99011500123	51.856.012 CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIC
99013700168	51.857.119 MATHEUS BISPO ROCHA DA SILVA
99039000189	51.875.734 LUIS ALBERTO PORTUGAL DE JESUS
99046600179	51.881.776 GEIZA RABELO MOTA
99049200159	51.884.873 CLECIA LIMA DO NASCIMENTO
99052300185	46.338.925 FREDERICO COUTINHO SOUZA GOES
99084900150	51.914.583 RODRIGO SILVA BATISTA
99095700136	51.918.119 VINICIUS MARTINS ALMEIDA
06852100152	ROMELSA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
34330700120	JOILTON SANTOS MASCARENHAS - ME
36011100124	MARILEIDE PEREIRA NOGUEIRA 35925485572
36045900127	JOSENILTON BATISTA DE SOUZA 19318901534
37712700188	ZENITE DE JESUS ARAUJO 14192632500
37965800115	AMS SOUZA LTDA
41988700187	ESSENCIA VIAGENS E TURISMO LTDA
43142200153	RUTE MENDES SILVA DOS SANTOS 34461000591
45171100139	MARIA DA SILVA SANTOS SILVA 90089464591
46228700145	VILSON DOS SANTOS FERREIRA 83391630515
47122600191	SANDRA MACHADO DA SILVA 80496881515
48966600180	JACIRA SACRAMENTO DE SANTANA 17721121515
49039600132	ANA RACHEL DE MACEDO ORNELAS SCHIMITI 5643325
50777900114	EVANDRO PEREIRA NASCIMENTO & CIA LTDA
51103600121	JAILSON NASCIMENTO AMORIM 96460717591
52269100153	CREUSA DOS SANTOS PEREIRA 44108931572
53694300111	MARCOS FIGUEIREDO DE SOUZA
55236300194	AURINO DOS SANTOS 24064122534
55475700195	JOSE LUIS ARAUJO BRAGA 00170710548
55886400104	PATRIMONIAL AZEVEDO LTDA
56882500178	SANDRO RAFAEL DA SILVA 83321560500
57187400114	ANGELA CRISTINA LOBATO COSTA 90545079500
58165900117	GESSICA ALVES DA CRUZ 03142739564
60870600156	ASENATE DA SILVA FREITAS 04487262542
62177000197	ELI ANDERSON NASCIMENTO SANTOS 81676786520
64187200148	ADRIANA DOS SANTOS BISPO 05023827593
64765600131	ROSILENE DOS SANTOS DAMASCENO 82302650549
65979000158	ALOISIO ISMERIM SILVA FILHO 36724920515
66056500169	MEUCCELL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELE
66954300142	EVERALDO DA CONCEICAO SANTOS 82006628534
67094300182	JOHN BARCELOS DA SILVA 85771437590
67917800152	DIANA CAROLINE SOUZA SILVA 85904683561
68709300104	DENILSON GALIZA DE LIMA 04937372513
68814200199	DANIELLA SILVA VITERBO SA 01070067580
68945000138	33.644.288 IGOR CORREA SOARES
68995400147	FERNANDA LAVINIA SANTOS SOUZA 04562952598
69282400162	EDY PINHEIRO SANTOS ROCHA 01299863566
69686100111	SILVANA LIMA DA SILVA 03586919581
71614700137	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS 06768319582
72315700160	ROSALIA DE SOUZA SANTOS 53887131568
73195300154	LM MATERIAIS DE CONSTRUÇOES SALVADOR LTDA
74670300164	ISAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
74892900106	RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS 58287949572
74916000164	JOQUEBEDE DA SILVA LIMA 02315466539
75653100133	THIAGO DESSA DA SILVA 02827959526
75716700127	ADRIANA DO NASCIMENTO SANTOS 03553617527
75868000185	MAESTRO MATERIAL ELETRICO LTDA
76051800126	FLAVIO FARIA DE SOUSA 06409843550
76661200147	RODRIGO OLIVEIRA SANTOS 06889095588
77140100197	TALITA MONTANHAS SANTOS DE MOURA 06126462548
77895000196	TARCIANO DEIVID SILVA SANTOS 07529466500
77937100186	MARIA ZENAIDE DOS SANTOS FLORES 94335443587

CGA	NOME
78135400154	MARCUS EUGENIO PONTES PESSOA 00833631497
79150200156	ERICA DE ALMEIDA CONDURU 03498163523
79240400121	BEATRIZ LUNA DE ARAUJO 03253383539
79390100182	JOAO PEDRO TIMOTIO DE ALMEIDA 06451201545
79860800139	29.567.323 FAYA MILLA MAGALHAES MASCARENHAS B
80309400127	UELDER SANTANA DA SILVA 00912486554
80855000180	FILIPE ALCANTARA DE SOUSA SANTOS 06632925570
81036000149	WP-MEC ENGENHARIA LTDA
81193200110	ADRIANA SOEIRA BISPO DOS SANTOS 78770211515
81203900113	WHEELZ AUTO CENTER LTDA
84021400191	CARLOS ANTONIO SANTOS DA PAIXAO 02371280550
84430300131	DOMINGAS NUNES MENDES 09357572520
84451800142	UESLEI SILVA COTRIM 86620080545
84547200158	CRISTIANE MARQUES DE SOUZA JESUS 54234034568
84662500192	CAROLINE BISPO 02588624596
84800400164	44.546.962 RAFAEL SANTOS DOS REIS
85017800120	ALESSANDRA FERREIRA DOS LIRIOS ROCHA 91635179
85166300120	AV FISCAL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL L
85584500145	REFAZENDO CONSTRUTIVA UNIPESSOAL LTDA
85589100172	45.008.135 JOANE TANAJURA ABREU
85644900129	ALANA TALIA DE JESUS MACHADO 06555711590
85669400146	CLEBER SEBASTIAO DE OLIVEIRA 76973131549
86087400189	VANDELSON BASTOS DOS SANTOS 74334204520
87437400143	MARILZA NASCIMENTO SANTOS 45274053572
87525500150	ROBERTO DE JESUS PINHEIRO REIS 24148091591
87916200196	DILVANI ESTRELA DE JESUS 06956825554
88535300151	ANTONIO CARLOS PEREIRA FIGUEIREDO 39693279549
88754100142	PALOMA DO VALE ALENCAR 94905800587
89099200126	LETICIA TEIXEIRA ARAUJO 85914222524
89165500185	LORENA DORIA DAMASCENO 86144946535
89276800102	RICARDO LUIZ BRITO DA SILVA 89272811520
89354100128	SABRINA SUELLEN ALVES LEMOS 13087284688
89497100191	SIDNEY RAMOS GOTTSCHALL JUNIOR 01534163514
89767300133	NATHYELE SANTOS DA SILVA 86128835554
90152700119	ADEVALDO BARBOSA DOS SANTOS 85989615582
90661000183	FABIO SILVA CHAVES 76733858568
91176800182	ITALO DJARDAM MARCELO AMORIM 86226519592
91906800189	LUIZA BIZERRA AGUIAR TAVARES DA SILVA 0307015
92412700178	ELIS DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS 07894179523
92571700100	48.906.067 CLEBER SILVA DOS SANTOS
93301500133	KAIRÓS PATRIMONIAL LTDA
93596400197	49.349.290 MARTA SANTOS SANCHES
95100100114	50.127.393 WILKI DANTAS SANTOS
96066100130	50.544.043 DANIELA DEL NERO COELHO DE ARAUJO
96763000161	48.086.042 BRUNO AUGUSTO DA SILVA
96924200122	48.914.231 CESAR AUGUSTO PALHARES
97303400168	FRUTAS IMPERIO LTDA
98227300179	WAR BROSS COMERCIO E LOCACAO DE FITAS LTDA
98991700141	51.840.920 YURI OLIVEIRA SOUZA
99049000179	51.884.510 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
99077000182	51.909.640 MARIO SILVA RODRIGUES NETO
99083300139	51.913.650 MIRNA SANTANA SANTOS
99088500105	51.917.654 VALERIA VIANA MELO
99111100147	51.936.683 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
00780300125	E BARATZ & CIA LTDA
04294206315	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04294206646	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04294206729	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04294206802	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04294209129	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04294209954	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
31753500102	GRACIOSA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS OTI
31902000186	VERSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
32539000177	M.P AGENTE DE CARGAS LTDA
40050400114	EDER RAIMUNDO DUARTE DOS SANTOS
40250700149	CLEUSA MORAIS BONFIM 22101918153
41634000156	SOLUCOES PROSPERITY FINANCEIRAS LTDA
44010400115	LETICIA MOREIRA RIBEIRO 44301731504
47179000154	ANA LUCIA SANTOS MARQUES SOUZA 87433290559
52759200141	LAVINIA FONSECA DOS SANTOS 07430285546
53111400155	ROSELITA FIGUEIRA DE QUEIROZ 67199844549
53453600198	ANADIL MONTEIRO CARIBE 22372920510

CGA	NOME
55154900181	MARIA DAS GRACAS DAS NEVES SOUSA 25476755870
56961600188	UILSON CARVALHO SANTANA
57400400180	25.465.226 ALISSON SILVA SOUZA
59670600127	FAGNER REGIS DE SOUZA 03821295554
60659300150	WESLEY DOS SANTOS SANTANA 03046884524
60885300164	MARIA SONIA LISBOA CIRQUEIRA 04810904873
61265300287	HABIL SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA
61523900167	28.490.611 ELOISA MARQUES DE OLIVEIRA ANDRADE
62359000130	ELANE MENESES DA SILVA 04019250561
63682500127	ASENA ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA
64290200167	LAZARO JOSE DOS SANTOS 44032498504
66530200139	LILI BIJOUX COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
66727200157	32.172.035 ADRIANA FERREIRA SALES
67049700189	32.358.836 GERSSICA CALDAS PEDRO FONSECA
68382400155	18.375.397 ANA MARIA CERQUEIRA DE CARVALHO
68994900121	SANDRA DOS SANTOS SANTIAGO 03857374594
69227700189	TAINA DE ALMEIDA COSTA 86244851501
69258500151	26.754.217 LTDA
69442000100	ALEX MACHADO BOAVENTURA 04977617509
69905900176	34.300.364 ITAMAR DOS SANTOS FIUZA
70516100172	JOSE CLEMENTINO DE JESUS LTDA
72198200114	MATHEUS SULIVAN FORTUNATO DOS SANTOS SILVA 06
72792400193	UPDATA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
73154200130	ZS CONSULTORIA, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS
74740700138	37.546.152 INNI MOREIRA DE ALMEIDA
76240400150	NOVA ESPERANÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
76250200169	MICHEL COSTA CARVALHO 08392717511
76257600171	CONSUELO DE JESUS PINHO COSTA 07903979515
76754800118	LUANA OLIVEIRA SILVA BARRETO 08784711540
76840900179	39.619.046 JORGE LUIS VIEIRA DE QUEIROZ FILHO
76941800146	BIANCA DE QUEIROZ SANTOS 08909363584
77404700138	ELIZZA VALENTE DESIGN DE INTERIORES LTDA
78241500103	JACKSON ABDALA SANTIAGO JUNIOR 02884997512
78320200153	VALMIRO DOS SANTOS SILVA 26885654515
79038900159	DALILA TASSIA SANTOS ORNELAS BARBOSA 86292418
79461300158	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA BARRETO 0451785053
80264800154	PLURAL CONSULTORIA E VENDAS LTDA
80470000169	GEOVANA DA SILVA FREITAS 82575126568
82358300182	43.038.654 JONATHAM BRUNO DORIA SILVA SANTOS
82979700174	JAC COMÉRCIO DE CONFEÇÃO LTDA
83435700196	EDILENE FERREIRA SANTOS 07404864542
84053500116	DEISE GABRIELE SILVA MENEZES 06075087524
84274900194	CONSTRUTORA INTER BRASIL LTDA
84997200120	CELIO GOMES DE SOUZA 61675334587
85617200150	RAQUEL SOARES DA ROCHA 04475903599
85710600140	LUIZ GUILHERME ALMEIDA SANTOS TECNOLOGIA LTDA
85902100123	RAIZA THAIANE PARAGUASSU RANGEL CARDOSO 01886
86181200113	JOAO GERALDO ARAUJO DE SOUZA 07666211546
86296600132	DANIELA CALDAS PINTO RIBEIRO 01244816558
86404100181	SHIRLEI SILVA DOS SANTOS 01915459532
86703100130	45.718.542 PAULO BRANDAO FIALHO RIBEIRO
87496100139	SJ DESCARTAVEIS LTDA
88830800152	NILCELIA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS 61675474
88856700112	WA DO BRASIL CENTRO ESTETICO AUTOMOTIVO LTDA
88880400143	DANILO SANTOS DA FRANCA 01224063546
89183200149	MARCO ANTONIO CARDOSO DE SOUSA 50455060568
89498400145	CAMILA JESUS DOS SANTOS 07732067525
89889100171	MATHEUS SANTOS DE MENEZES 07259950501
90236500147	LUCIANO ALEXO DA SILVA 56052898534
90496300162	KARINA SANTANA MOTA 86247118511
90643700199	GABRIELA DE CERQUEIRA OLIVEIRA 07715598526
90815900114	NILTON DOS SANTOS SILVA 01954862504
91303600109	VERONICA BRANDAO CARVALHO
91386800139	PIZZARIA PEDRO D'GUSTA LTDA
91418700158	IASMIN JASMINE DA SILVA PITA 85513636549
92160500143	KARINA OLIVEIRA DE JESUS 07653846556
93873100155	49.497.569 RÔSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS
93953700197	49.530.026 ANDREIA NEIVA DO ROSARIO
94305000187	JF BATISTA MERCADO LTDA
94569300166	49.898.784 VITOR SILVEIRA SANTOS
94569400156	49.898.784 VITOR SILVEIRA SANTOS
95215100173	50.194.047 REGINA CELIA DOS SANTOS NUNES

CGA	NOME
98116700182	51.376.482 JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS
98565100124	51.522.930 RODRIGO MELO DANTAS
98873500163	51.745.631 GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS
98895900151	51.763.041 JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS
98924500170	51.787.142 VANUZIA RIBEIRO DE ARAUJO
98982200184	51.834.412 ANDRE LUIS SANTOS
99068900184	51.901.909 EMILY CERQUEIRA PEREIRA
99093300129	51.921.608 GABRIELA ARAUJO SAMPAIO DE JESUS
99099200109	51.928.595 DELMO ANDERSON PINTO DOS SANTOS
99118300179	51.942.240 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
39882100132	ISMAEL PEREIRA DE SANTANA 12061433553
43398100149	16.839.701 LILIANE MONTEIRO CALIXTO MOURA
71341000108	JIVANETE LIMA NASCIMENTO 00954332520
72573000170	JOSE CARLOS BISPO DE MATOS 58147284500
76336500103	WENDEL JESUS DA SILVA 05707809503
78344700105	ANA CLAUDIA DE LIMA ARRUDA 54543622553
79426900126	MARCELLO'S COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR
79803400179	ROSANA DE SOUZA COSTA 06877242521
80038800134	DENIS DE ARAUJO AZEVEDO SANTOS 04505644529
82589300183	ELIETE BOMFIM 02048212581
83106600170	SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS 05431268546
83624100141	JENIFFER GERALDINE PINHO SANTOS 02967088528
85237600185	LUCAS DIAS DA CRUZ 07474767562
85837500165	GABRIEL VILAS BOAS FRANCA DOS SANTOS 05134860
87221400127	JEFFFLAYNY PEREIRA DA MATA 05927755500
91996800198	TIAGO SENA DE MATOS 04688419546
95388900144	50.262.762 DENILSON FERREIRA RAMOS JUNIOR
96040300160	50.532.117 VICTOR HUGO BONFIM SILVA
96046700199	50.535.007 ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA
96087300172	50.557.031 MARIA VERANILDA SALA FRANCO
96750500181	50.809.130 LUCAS DE JESUS FLORIANO
98853800153	51.729.000 ATAILSON PENA CORREIA
99055400107	51.892.272 ROBSON DE SOUSA LIMA
99076200189	51.909.024 ATILA DE SOUZA PASSOS
99147600136	51.962.311 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
38838000172	REJANE APARECIDA SOUZA CUNHA 04831104507
57693700155	ROBERTO DE JESUS PEREIRA 00722020503
58076800117	CLAUDIO CESAR DE JESUS DA CRUZ 03820765590
58338500182	CRISTINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS 021115
64772500100	RAFAEL SALES DE JESUS 03820672583
66739600162	GOES NUNES DE SOUZA 15714896572
70102500124	EDEILZA SILVA SANTOS 04158460565
73571800124	LEILA LOPES DOS SANTOS 61300527587
74821600124	ANDRE SILVA CERQUEIRA 67714617500
75890700158	INGRID DIAS KEYSSELT 79481825515
76385600168	LAVINIA VIEIRA SANTOS 03234887578
77580600110	40.094.600 ADAM MONTEIRO CUNHA
77610600163	ORLANDO ALVES PEREIRA 08193045572
83067700100	LUISA DA COSTA PINTO SILVA NASCIMENTO 8615755
86234400165	ANTONIA GABRIELA VIEIRA SENA 16164268702
86763200168	DEBORA SANTOS DA SILVA 05096094570
87085600192	MAYANA MAGALHAES SIMOES DE OLIVEIRA 023457315
87483000128	VALEU APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
89276500132	ANA DOS SANTOS DA HORA 00559942532
93308700165	49.207.557 STEFANY ROCHA SANTOS
94003200170	49.571.967 LUANA FERREIRA DE MIRANDA
95251800157	49.735.711 NILDA OLIVEIRA SANTOS
00333501823	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
00333501906	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
07424600257	CEZAR AUTOMOVEIS E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME
22056200128	REIS MATOS MOVEIS LTDA
27763600148	E.G.G. ELETROMECANICA E COMERCIO LTDA
30451100165	WL CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA E ESTETICA L
30452100149	CGEDH - CONSULTORIA EM GESTAO EDUCACIONAL E D
34555000115	12.205.570 DANILO MACHADO NEGREIROS
35169900111	VANILDES MARIA DOS SANTOS SOUZA 63051710504
42858800115	MARIDALVA SANTOS DE JESUS 19472641504
44859700187	MARIA FERNANDA SOUZA BRITO 93583206568
44990600122	EDIMAR ASSIS FRANÇA
45065200169	17.720.359 LUCIANO CARMO SANTIAGO
45137200130	17.763.669 ISRAEL AUGUSTO DE FREITAS PEDREIRA
50117000195	ELENIVALDA SANTOS BORGES DE SOUZA 70189021500

CGA	NOME
51921700160	IRAPUAN TEIXEIRA CAVALCANTE 61241962553
52079100187	GEORGINA MARIA MARTINS CASTOR 05766197527
52443100160	LEONARDO SANTOS DE SOUZA 06548815530
57197900152	CHAOUI MARKETING DIRETO LTDA
59918200193	M.TELES CONSTRUCOES LTDA
60007300175	MARINILDO LUIZ FERREIRA 89097840597
60902400187	CAMILA AZEVEDO BARRETO 04255190585
62071600183	MOISES CONCEICAO CORREIA 56453957515
62578400145	JEANE MATOS DE ARAUJO 01287944531
64349700159	BBV CLÍNICA MÉDICA LTDA
66753600171	32.189.130 DIEGO MACHADO NEGREIROS
67076400141	WAGNER PATROCINIO DOS SANTOS 38128608568
68241800199	VERONICA CARDOSO LEMOS SANTOS 01350158550
68309100110	ROBSON DOS SANTOS VINHA 02510301560
69173700142	33.796.536 JOSENILDA MACHADO NEGREIROS
70140900187	34.441.872 GLEIZIANA DE JESUS
70285400167	THAIANA BAQUEIRO BARROS 03322474577
71536600191	GENILSON DONATO CONCEICAO DE JESUS 0284050954
73717200171	DALILA DE SANTANA SILVA 02945862530
74578400108	RUTHE SOUZA DO ROSARIO 06078527550
74874000172	SELTON MAURICIO ALVES DE CARVALHO DE SOUZA 07
75067700106	LIVIA SACRAMENTO BRANDAO 82593256591
76038100160	ROGERIO ROCHA SANTOS 18284523515
76321300147	HELEN TEIXEIRA SANTOS 86237743537
76326300134	RF ALIMENTACAO LTDA
76350500112	FELIPE EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA SANTOS 0635
77087600175	TAMIRES RIBEIRO LEITE SANTOS 02483469540
77851800142	B V CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA
77888800164	AMANDA FERREIRA DE SANTANA 03035941521
78509700189	PRISCILA VIANA DOS SANTOS BOMFIM 03357288559
79164900197	ORNA DE OLIVEIRA SILVA 02733520598
79827200183	FELIPE PORTELA ARRUDA 01589332571
79854300112	ALMIR MEDEIROS DO AMARAL JUNIOR 43189059500
80025200165	CASSIA SILVA DE JESUS 68125291504
80358800151	JUTAI PEREIRA DA SILVA 31672728568
80546100126	LTM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
80705400119	EMERSON DOS SANTOS LIMA JUNIOR 86055252589
81359400165	LUIS RAFAEL BORGES DE PINHO 05853497545
82352200123	TAMARA SILVA CONCEICAO SANTOS 85428000520
82759300179	DALMAZ ENGENHARIA LTDA
83541800138	ROBSON TIAGO DA SILVA MAGALHAES 02733494570
84266800162	44.215.899 SANDRA FIGUEIREDO MARTINS
84299200133	FABIANE DA SILVA SANTOS 07737332561
85315400144	SIMONE MACHADO GONCALVES 86486283505
85788900174	MICHEL AVELINO COSTA SILVA 86238185554
86034500198	EI! NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL INOVA SIMPL
86192300175	ANA PAULA TROCCOLI CHIEIA 26299141867
86304200198	ERONILDES CARVALHO LOPES 64789527549
86828800119	VALERIA SILVA DA SILVA 05562824507
87205200170	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS 62998510582
88194400102	EDUARDO SOUZA SANTOS 00834057557
88521300157	46.719.558 MARICE LEILE SANTOS PINTO
88531400138	46.727.552 VITOR BELLO DULTRA SADY
88707500182	CLAUDIR COUTO MENDES 82426228504
89892700157	GLAUCIA RAMOS OLIVEIRA 04079953585
90412300130	47.738.640 CAIO BERBEL MORATO
90498400119	QUALITY MPC ALIMENTOS LTDA
90538000184	ADRIANA SILVA CORREIA 81049790510
90860900175	CONCEPT ENGENHARIA LTDA
91354100181	FELIPE SANTIAGO DE JESUS CONCEICAO 0270406158
91461300195	SILAS ELISEU DOS SANTOS COSTA 07859300516
91856400196	MARIA ADRIELE SANTANA DOS REIS 04658858533
91960200110	MARCELO SOARES DE JESUS DOS SANTOS 0672306654
91983600197	VINICIUS CARDOSO DO O 85852995509
92027400164	MINI SOLAR BARREIRAS 9 LTDA
93988600164	49.563.955 RAFAELA TROCCOLI DURAO
95921500161	LETTICIA MORAIS DE ANDRADE
96471400125	50.699.302 EDUARDO VIEIRA HACHICHO
96983800127	LILA MODA FEMININA LTDA
97299900114	12.830.903 ELAINE PEREIRA DOS SANTOS
97973100197	51.277.589 SUEKI SAMESHIMA
98217300189	51.392.114 TASSIO ALVES DO BONFIM

CGA	NOME
98551000130	51.514.999 NATHAN BEZERRA DE CERQUEIRA
98886700164	51.756.306 NATALIE VASCONCELOS GUIDONI
98894400138	51.762.485 RAFAEL FERREIRA DA SILVA
98959200167	51.814.548 EMERSON PEREIRA MELO
98989500107	51.840.108 GILDON LUIS MENESES PEREIRA
99077500132	51.909.973 MARCUS VINICIUS DA SILVA
99153400132	51.965.323 MARIA MARTA DE JESUS DOS SANTOS
64702700150	30.902.528 MARCELO BARBOSA DOS SANTOS
74024000197	36.970.907 LUCIANA MARIA FIGUEIREDO ARAUJO
76836500272	SHOPPING DOS COLCHÕES SALVADOR LTDA
83860200134	2M COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA
88220300144	EDSON BARBOSA OLIVEIRA 05867974596
92476700122	48.860.943 JACQUES DE JESUS CHAMPION
94093100199	49.656.881 TIAGO SARMENTO GONCALVES
94988800135	50.079.150 LARISSA EVELIN LOBATO DA SILVA FER
98562100192	51.521.336 RONEY ALMEIDA FREITAS FIGUEIREDO
98821900119	51.703.959 FILIPE CARVALHO SILVA
99149600191	51.963.020 JOILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Salvador, 29 de agosto de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30676/2022	REINALDO FERREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
17676/2022	SANDRO JOSE SILVA MIRANDA	DESMEMBRAMENTO
15594/2014	EVANDRO SARTORETTO	ISENÇÃO
922791/2023	CATIA MARIA MAGALHAES DE PINHO	ITIV
914610/2023	MAURO JOAO DA SILVA	ITIV
926607/2023	LAURA CATARINA SANTANA CARVALHO	REV.V. VENAL
920664/2023	JEANE DA CRUZ NUNES	REV.V. VENAL
927154/2023	JOSE BORGES DA SILVA	REV.V. VENAL
37029/2022	JOSE ANTONIO DE BRITO FERREIRA	REVA.TERRENO

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD - Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 12/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o indeferimento do recurso administrativo solicitado através do Processo eletrônico de nº 71030/2023.

**FUNÇÃO: PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SERGIO ROMULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	046.96X.XXX-XX	CFB01202396437	90	1º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de agosto de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 13/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 11/2023, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumprir as regras previstas no edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LIDIANE DE JESUS FREITAS	039.85X.XXX-XX	PLP01202390589	70	38

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de agosto de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 15/2023  
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS/GCM**

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 37/2023 por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**

**CARGA HORÁRIA: 40H**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JONATAN LIMA FERREIRA	926010641	020.18X.XXX-XX	50,75	234º
JHONNYFER DE LIMA SOUZA LIMA	926089009	862.12X.XXX-XX	50,75	235º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de agosto de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 17/2023  
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 02/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para os cargos abaixo relacionados, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 11/2023, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no referido Edital, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SALVADOR SEDE**

**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRENCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANNA CAROLINE MARINHO FRANCA	927019635	052.43X.XXX-XX	75	122º
PAULA SANTANA OLIVEIRA	927024801	068.58X.XXX-XX	75	130º

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - SALVADOR SEDE**

**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROBERTO NEVES DE LIMA	927006577	987.25X.XXX-XX	71	3º

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA- SALVADOR SEDE**

**CARGA HORÁRIA: 20H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CLEIANE NUNES BARRETO DE OLIVEIRA	927006637	858.79X.XXX-XX	83	4º

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA- SALVADOR SEDE**

**CARGA HORÁRIA: 20H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALEXANDRA DE CASTILHOS MOOJEN	927021146	014.87X.XXX-XX	90	3º

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: PORTUGUÊS - ILHAS**

**CARGA HORÁRIA: 20H**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JUAN MULLER FERNANDEZ	927013559	025.91X.XXX-XX	71	1º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de agosto de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**FINAL DE LISTA Nº 14/2023 - EDITAL Nº 01/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

**Resolve:**

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento do seu pedido.

**Convocado através do DOM nº 8.571, publicado em 06/07/2023.**

**CARGO: GUARDA CIVIL**

**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**

**CARGA HORARIA: 40H**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	926091488	017.62X.XXX-XX	224º	320º
JAILMA SANTANA REIS	926025178	062.45X.XXX-XX	222º	321º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ALEXANDRE FREIRE GOMES	926113483	025.15X.XXX-XX	23º	29º
JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES	926072861	048.06X.XXX-XX	20º	30º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de agosto de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

No DOM nº 8.599 de 15 de agosto de 2023, referente à retificação do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2023 - REDA SMED.

Onde se lê:

(...)

**DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS / INSCRIÇÕES PCD**

**DATAS\***

**Análise dos Títulos**

16 a 24/08/2023

Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Resultado das inscrições indeferidas das Pessoas com Deficiência - PCD

28/08/2023

Interposição de Recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e contra o Resultado das inscrições Indeferidas das Pessoas com Deficiência - PCD

29 e 30/08/2023

**Análise dos Recursos**

31/08 e

01/09/2023

Publicação do resultado dos recursos e do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e homologação das inscrições das Pessoas com Deficiência - PCD

06/09/2023

**DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP**

**DATAS\***

06/09/2023

Convocação dos candidatos Negros para Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP

11 e 12/09/2023

Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP



Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	19/09/2023
Interposição de Recurso contra o Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	20 e 21/09/2023
Análise dos Recursos contra o resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	22/09/2023
Publicação do resultado dos recursos da Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	27/09/2023

**DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

**DATAS\***

Publicação do Resultado final	29/09/2023
Homologação	02/10/2023

Leia-se:  
(...)

**DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS / INSCRIÇÕES PCD**

**DATAS\***

Análise dos Títulos	16 a 28/08/2023
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Resultado das inscrições indeferidas das Pessoas com Deficiência - PCD	01/09/2023
Interposição de Recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e contra o Resultado das inscrições Indeferidas das Pessoas com Deficiência - PCD	04 e 05/09/2023

Análise dos Recursos	06/09/2023
Publicação do resultado dos recursos e do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e homologação das inscrições das Pessoas com Deficiência - PCD	13/09/2023

**DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA**

**DATAS\***

**PRETA E PARDA - PPP**

Convocação dos candidatos Negros para Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	18/09/2023
Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	25/09/2023
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	29/09/2023
Interposição de Recurso contra o Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	02/10/2023 e 03/10/2023

Análise dos Recursos contra o resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	04/10/2023
Publicação do resultado dos recursos da Averiguação da Autodeclaração da Pessoa Preta e Parda - PPP	06/10/2023

**DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

**DATAS\***

Publicação do Resultado final	11/10/2023
Homologação	13/10/2023

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de agosto de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**AVISO DE COTAÇÃO 45/2023**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 01 de setembro de 2023, através do e-mail [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotação de preço para aquisição de impressos gráficos de Ficha Individual do Aluno e de Pasta Individual do Aluno.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2023.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4307/2023**: Aquisição de Insumos para Cateterismo Vesical para cumprimento das ações judiciais, (Quantidade 900) em Favor do Paciente R.E.P.R

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 156820/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0151/2023**: Prestação de serviços de empresa especializada em **internação domiciliar (HOME CARE) para o paciente J.V.L.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo nº 146213/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG, COMPRIMIDO, BISACODIL 5MG, DRÁGEA, FENOBARBITAL 200mg/mL SOL INJ AMP 1mL, FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/mL SOL INALANTE GTS FR 20mL, OLEO MINERAL 100%, FRASCO 100ML.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 278/2023 - PROC. Nº 152308/2023.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE EXTRATO DE PLANTAS, EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS, EXTRATO DE PLANTAS, ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 279/2023 - PROC. Nº 152351/2023.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE HIPOCLORITO DE**

**SÓDIO 0,02% 5000ML, LUGOL FORTE 5% ÂMBAR 1000ML.**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 280/2023 - PROC. Nº 152386/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE NEGATOSCOPIO 02 CORPOS BIVOLT.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 281/2023 - PROC. Nº 152755/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE OXICODONA 10MG, PROPATILNITRATO 10MG COMP, ROSUVASTATINA 20MG, SOLUÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS OLHOS A BASE DE HIALURONATO DE SÓDIO (HYABAK®).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 282/2023 - PROC. Nº 153486/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FILME RADIOLÓGICO 180 X 240MM, FILME RADIOLÓGICO 240 X 300MM, FILME RADIOLÓGICO 300 X 400MM, FILME RADIOLÓGICO 350 X 350MM, FILME RADIOLÓGICO 350 X 430MM, REVELADOR P/ FILME RADIOLÓGICO 38L, FIXADOR P/ FILME RADIOLÓGICO 38 L.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 283/2023 - PROC. Nº 154793/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM PP, CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM P, CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM M, CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM G, CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM GG, CAMISA SAMU 192 GOLA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO TAM EXG, CAMISA SAMU 192 GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA TAM PP, CAMISA SAMU 192 GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA TAM P, CAMISA SAMU 192 GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA TAM M, CAMISA SAMU 192 GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA TAM G, CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA SAMU 192 TAM GG, CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA BRANCA SAMU 192 TAM XGG, BONE SAMU 192 TACTEL AZUL MARINHO.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 284/2023 - PROC. Nº 155172/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTE LABORATORIAL P/ ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR FIXO E MOVEL - SODIO, POTASSIO, CLORO, TCO<sup>2</sup>, ANION GAP, CALCIO, GLICOSE, UREIA, CREATININA, HEMATOCRITO, HEMOGLOBINA, REAGENTE LABORATORIAL P/ ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR FIXO E MOVEL - LACTATO, PH, PCO<sup>2</sup>, PO<sup>2</sup>, BICARBONATO, BASE EXCESS E SO<sup>2</sup>, REAGENTE LABORATORIAL P/ ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR FIXO E MOVEL - TROPONINA (QUANTITATIVO), REAGENTE LABORATORIAL P/ ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR FIXO E MOVEL - TP/RNI (QUANTITATIVO), REAGENTE LABORATORIAL CK-MB (QUANTITATIVO), REAGENTE LABORATORIAL BNP (QUANTITATIVO).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 285/2023 - PROC. Nº 155745/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS ATEZOLIZUMABE 1200MG/20ML - FRASCO AMPOLA SOLUÇÃO P/ DILUIÇÃO, BEVACIZUMAB 100 MG / 4 ML, FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CABAZITAXEL 60 MG/1,5ML FRASCO AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 287/2023 - PROC. Nº 153530/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 149/2023: contratação de serviço de motoboy para transporte de amostras biológicas, por empresa especializada, com uso de veículo tipo motocicleta. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.**

O processo administrativo nº 135987/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS OFTALMOSCÓPIO DIRETO. COM LÂMPADA XÊNON HALÓGENA COM BRILHO E INTENSIDADE POR TODA A VIDA ÚTIL, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA ÓPTICA COAXIAL COM MAIOR CAMPO DE VISÃO LIVRE DE SOMBRAS E MANCHAS, POSSUIR SISTEMA ÓPTICO SELADO E À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS, MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO EM VARIADAS CONDIÇÕES DE LUZ, POSSUIR NO MÍNIMO 28 LENTES CORRETIVAS PARA AJUSTES DE -25 A +40 DIOPTRIAS, POSSUIR SISTEMA DE LENTES CONDENSADORAS EM CONJUNTO DE TRÊS ESPELHOS, POSSUIR FILTRO POLARIZADO LINEAR CRUZADO PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO, FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, PROTETOR DE BORRACHA PARA SOBRANCELHAS PARA EVITAR RISCO, CABO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIUM SEM EFEITO DE MEMÓRIA OU PILHAS, POSSUIR REOSTATO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO, POSSUIR 06 (SEIS) ABERTURAS SELECIONÁVEIS (PEQUENA, MÉDIA, GRANDE, FENDA, FIXADOR COM GRADUAÇÕES PARA MEDIÇÃO, FILTRO AZUL COBALTO). ACOMPANHAR ESTOJO TIPO MALETA, 02 (DUAS) LÂMPADAS EXTRAS, CARREGADOR DE BATERIA (SE FOR O CASO DO EQUIPAMENTO OFERTADO).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 277/2023 - PROC. Nº 152416/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo



### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS MARTELO, TAYLOR, MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO, CONFECIONADO EM AÇO INOX, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 286/2023 - PROC. Nº 153176/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS APARELHO DERMATOSCÓPIO DE LUZ POLARIZADA QUE POSSUA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 LEDS DA COR BRANCA; POLARIZAÇÃO CRUZADA PERMANENTE, LENTE 25 MM COM AUMENTO MÍNIMO 10X, BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO PARA CÂMERAS DIGITAIS, ESCALA MENSURÁVEL DE 10MM, LUMINOSIDADE ULTRA BRILHANTE E COM CAPACIDADE DE EXECUTAR O EXAME SEM ÓLEO OU FLUIDO DE IMERSÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO CARREGADOR DEVE SER DE 127 VOLTS; POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ACEITAREMOS EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 288/2023 - PROC. Nº 155492/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DECONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4305/2023**: Material de Penso: **Sonda Botton mia key, para atender demanda de Ação Judicial** em favor da **paciente R.V.R.S.** **As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 143926/2023 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 28 de agosto de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador administrativo

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4335/2023**: aquisição do medicamento: **Dupilumabe 300mg, solução injetável seringa preenchida 2,0ml, para atender a demanda de Ação Judicial** em favor do paciente C.S.M. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 157786/2023 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 29 de agosto de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador administrativo

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no Dom de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do(a) servidor(a) **CORALINA FERREIRA CASTILLO**, Terapeuta Ocupacional, Matrícula N.º 3122608, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, no processo de **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO SUBURBIO FERROVIARIO** de N.º 202439/2021 - SMS, ex. vi do artigo 178 do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base

na Portaria de N.º 266/2023-SMS publicada no DOM de N.º 8.562 de 22 de junho de 2023, prorrogada pela portaria de nº 376/2023, publicada no DOM de 8.601 de 17 de agosto de 2023 da Sr.ª. Secretária Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

**ROGERIO SILVA MONTEIRO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa Municipal.

Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
MARGARETE VAZ DE SOUZA	3162516
NILTON MOTA PEREIRA	3151463
GABRIELA AMARAL AZEVEDO	3162264

Salvador, 25 de agosto de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**

Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Pesquisa de Preço para Aquisição de 4 (quatro) veículos do Tipo Utilitário para cargas acima de 1 tonelada - 0km - c/ plotagem - para apoio da estruturação da Rede de Proteção Social Especial da Secretaria municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer do município de Salvador-Ba.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 01 de Setembro de 2023.

O processo administrativo Nº. **151301/2023**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: [cotação.sempre@salvador.ba.gov.br](mailto:cotação.sempre@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Agosto de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 902055/2023 AUTUADO:** Espólio de Vânia Paes de Macedo

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Imóvel autuado por não atender notificação especial nº 220611, estando o passeio em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Passeio com fissuras, desagregamento de piso e ausência de piso tátil.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 40º da Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 801063/2023 AUTUADO:** Laboratório De Análises Clínicas Spalazanni EIRELI

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Ratificando o número da porta nº 0.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 801611/2023 AUTUADO:** Bar e Entreterimento Charara Herman EIRELI

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Lavra-se este termo complementar para a seguinte correção:

Onde se lê: Rita Rosana Costa; leia-se: Bar e Entreterimento Charara Herman EIRELI.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 801611/2023 AUTUADO:** Bar e Entreterimento Charara Herman LTDA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Lavra-se este termo complementar para a seguinte correção:

Onde se lê: Rita Rosana Costa; leia-se: Bar e Entreterimento Charara Herman LTDA.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**N.E. 222444/2023 NOTIFICADO:** Jorge Lincoln Vieira de Freitas

**DESCRIÇÃO DO FATO:** EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

**N.E. 222451/2023 NOTIFICADO:** Cecílio Amoedo Iglesias

**DESCRIÇÃO DO FATO:** EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração

fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de Agosto de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 10/2023

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, representada neste ato pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS - GERAP, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

"Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades de ferro, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à fabricação e instalação, destinado a atender as necessidades do prédio da COGEL, conforme parâmetros e especificações técnicas contidas no Termo de Referência".

As cotações deverão ser apresentadas até **05/09/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a [cotacoes.cogel@salvador.ba.gov.br](mailto:cotacoes.cogel@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 29 de agosto de 2023.

**CAMILA GUERRA DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativa

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA SMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM** (Técnicos e Enfermeiros), **Estatutários e REDAS**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para assembleia setorial no dia **05 de setembro de 2023 (terça-feira), 08hs**, na sede da SMS - Secretaria Municipal de Saúde, Rua da Grécia, nº 03, Comércio, nesta

Capital, para tratar sobre os seguintes pontos de pautas:

01. Piso Nacional da Enfermagem;
02. O que ocorrer.

Salvador, 29 de agosto de 2023

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.